Critérios de Pesquisa:

Período: 01/04/2020 a 16/06/2020 Indexação: "MPV 932/2020"

Documento 1/90

5.2020.N Sessão Outro Evento 02/04/2020-12:52

Publ.: DCN - 4/9/2020 - 51 ELIAS VAZ-PSB -GO

ORIENTAÇÃO DE BANCADA CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Repúdio à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim", mais uma vez reafirmando a sua posição de contribuir com todas as medidas possíveis para enfrentar esta situação difícil por que passa hoje o nosso País.

Eu também quero, Presidente, aproveitar a oportunidade para salientar o nosso descontentamento e o nosso repúdio a essa Medida Provisória nº 932, editada pelo Presidente Bolsonaro há 2 dias, que trata sobre a redução da contribuição do Sistema S. Nós sabemos da importância do trabalho que essas entidades fazem no âmbito nacional. Nós entendemos que quem tem acesso, por exemplo, aos cursos profissionalizantes do SENAI e do SENAC é basicamente o filho do pobre e que, com certeza, com o fechamento de mais de 200 unidades, como está previsto, haverá um profundo prejuízo para a população de baixa renda do nosso País. Nós não podemos concordar com essa medida.

Documento 2/90

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-46.2020

16:48

Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE 64

COMO LÍDER CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Reconhecimento pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, da gravidade da pandemia de coronavírus. Apelo à população brasileira, pelo Titular da Pasta, a favor do isolamento social. Desrespeito, pelo Presidente da República, às orientações da comunidade científico-sanitárias preventivas da Covid-19. Não liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados brasileiros para enfrentamento da doença. Defesa de suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos contraídos pelos entes federados junto à União e organismos internacionais. Apoio ao Substitutivo apresentado pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de n°s 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de votação das Medidas Provisórias de nºs 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos servicos sociais autônomos especificados; e 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o início de uma sessão importante que tem como objetivo votar algo decisivo para socorrer os Estados que vivem uma das maiores crises, por conta da falta de apoio que os Governadores não vêm recebendo do Governo Federal.

Ao discutir esta matéria, quero, em primeiro lugar, recuperar aquilo que tenho tido o cuidado de discutir, de avaliar, de propor, de fazer sugestões, no âmbito da Oposição, e no diálogo com V.Exa. e com os demais Líderes, algo que tem sido fundamental em tempos de coronavírus.

Ficamos chocados com o que ouvimos ontem no Fantástico. O Ministro da Saúde, em entrevista especial ao Fantástico, fez novamente um apelo para que o isolamento social unifique o País, os Prefeitos, os Governadores, o Presidente da República e ele próprio, como manda a Organização Mundial da Saúde. Ao fazer esse apelo, o Ministro da Saúde, reconhece a gravidade do que acontece no Brasil hoje. Nós vivemos no Estado do Ceará, e a Capital Fortaleza é uma das principais preocupações nacionais, juntamente com Manaus e outras partes do Brasil.

O Ministro chega a fazer um apelo para que a população brasileira se unifique num caminho que ele vem defendendo desde o início que é o do isolamento social, a melhor vacina, o melhor remédio para se combater o coronavírus. E chega a dizer, Presidente, que a população

fica muitas vezes sem entender, sem saber quem seguir. Segue as orientações do Ministro da Saúde, as orientações da Organização Mundial da Saúde ou as orientações do Presidente da República? Haver dois discursos, neste momento, é péssimo, não é um caminho para dar tranquilidade e segurança à população sobre aquilo que tem que ser feito, conforme orientação dos Governadores.

Penso que a situação é muito grave. Eu não sei se todos nós temos condição e sensibilidade necessárias para compreendermos o que está acontecendo no Brasil. Todo dia o Presidente desrespeita uma orientação da ciência e daqueles que estão comandando o enfrentamento da COVID-19 aqui no Brasil, e não acontece nada. De repente, nós Parlamentares estamos normalizando uma situação de completa irresponsabilidade com a saúde pública no Brasil, porque o Presidente não está tratando os Estados como deveriam ser tratados, dá pito nos Governadores, não repassa os recursos.

O que nós estamos vendo de ontem para hoje, Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? Estamos vendo, mais uma vez, o País voltar a discutir se o Mandetta sai, se quem manda é ele ou o Presidente da República. Nós nunca vimos isso na história do Brasil! Isso é de uma irresponsabilidade tal que a Câmara dos Deputados precisa reagir. E, ao reagir, nós temos que votar matérias importantes para ajudar os Estados e os Municípios.

É isso que nós estamos fazendo com esse PLP, que não é mais Plano Mansueto coisa nenhuma, como eu sempre disse a V.Exa., Presidente. O Plano Mansueto foi para o *freezer*, porque impunha determinados condicionamentos que não eram razoáveis de aceitarmos do ponto de vista federativo, do ponto de vista do que representam os Estados na relação com a União. O Plano Mansueto queria impor uma reforma fiscal em tempos de coronavírus, e não dava para aceitar isso. E o relatório que o Deputado Pedro Paulo apresentou, como os nossos Governadores estão dizendo, na verdade é um regime de emergência fiscal para socorrer os Estados, os Municípios. Achamos que podia ser mais, porque é nos Estados, é nos Municípios que as pessoas vivem, moram.

Portanto, nós precisávamos fazer mais ainda, como, por exemplo - o Deputado Mauro Filho sempre chama a atenção disso -, deveríamos suspender o pagamento das parcelas dos empréstimos que os Estados têm com a União e com os organismos internacionais; deveríamos ampliar o espaço fiscal, para que os Estados pudessem contrair empréstimos. Tudo isso é necessário. Essa é a batalha diária que os Governadores vêm fazendo ao longo desses 30 dias de enfrentamento do coronavírus.

Esse relatório do Deputado Pedro Paulo é o possível, é o que melhor

agrega.

Nós vamos, Presidente, porque ele tem pacto, acordo, dialoga com os Governadores e, ao mesmo tempo, pacifica uma coisa que para nós é fundamental: continuar votando matérias em que haja consenso entre nós.

Esse foi o compromisso de quando nós iniciamos as sessões remotas, o sistema de votação remota, esse esforço que nós estamos fazendo, porque todo mundo sabe que fazer obstrução em determinada matéria em sessão remota é muito mais difícil.

Portanto, eu quero, em primeiro lugar, dizer que a votação desse PLP nº 149, o substitutivo, nos atende, porque atende ao País. O Governo virou as costas para os Estados e, mais uma vez agora, a Câmara está fazendo a sua parte, votando esta matéria, que não é tudo, mas é parte importante desse esforço coletivo que nós estamos fazendo.

A mesma construção desse PLP, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tem que ser preservada para outras matérias, para a votação de medidas provisórias. Chamo atenção para o fato de que, desde a Medida Provisória nº 932, de 2020, as medidas provisórias não estão sendo votadas. Nós precisamos dar destino a elas, porque, senão, como são editadas pelo Presidente da República, vão valer após a publicação no *Diário Oficial*.

Por exemplo, a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é a medida provisória da defesa do emprego, das empresas, do capital de giro, para as pessoas não demitirem, deve ser prioridade absoluta nossa, como fizemos com o plano emergencial. E agora vem do Senado uma ampliação importante.

Tudo que está acontecendo no País, Sr. Presidente, é produto da construção coletiva acertada consensualmente entre os Líderes e V.Exa. aí na Câmara dos Deputados. A Câmara tem se projetado, a Câmara tem se colocado à altura dos desafios deste momento grave que vive o Brasil.

Os Estados estão agonizando. E essa medida é fundamental. Por isso, eu considero, atendendo a um apelo dos Governadores, das nossas bancadas, daqueles que compreendem a gravidade e estão empenhados no combate ao coronavírus, que nós temos que votar esta matéria por consenso, como foram todas as matérias votadas até então.

Rogo aos meus pares, a todos os Líderes que continuemos fazendo um esforço para votarmos as matérias que dizem respeito a esse período de enfrentamento dessa pandemia, que está dilacerando famílias. A todo instante, nós percebemos o drama daquelas pessoas que sequer estão tendo o direito de enterrar seus entes queridos.

A situação é grave, Presidente. Nós precisamos estar juntos. E o apelo que faço é que continuemos. Eu quero me dirigir a todos os Líderes, meus caros Líderes do Congresso Nacional, todos eles, da esquerda, da direita, do centro, de todos os perfis ideológicos, para que nós continuemos trabalhando pela unidade desta Casa. A unidade desta Casa é fundamental para construirmos o consenso no dissenso, dialogando apartidariamente, dialogando com aquilo que interessa ao País neste momento, que é salvar vidas, mandar para os Estados os insumos necessários, fazer o teste rapidamente, porque, se não for feito com rapidez, vai comprometer os dados estatísticos que nós temos que apresentar para a sociedade.

Nós temos que ser muito transparentes e estamos sendo. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos, mais uma vez aqui, trabalhar sempre concatenados com aquilo que tem sido a nossa âncora neste momento de coronavírus: votar matérias que possam sinalizar o amplo consenso aqui na Casa.

O esforço foi feito de quarta-feira para cá, deixamos de votar este PLP na quinta para construir um consenso. É assim que nós temos que fazer: construir o consenso e não o dissenso.

É por isso que o PLP vai à votação e tem, eu espero, a unanimidade do Parlamento brasileiro. Este será o comportamento da Liderança da Minoria: dialogar com todo mundo e construir sempre o consenso, que é o melhor caminho para preservar o Parlamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 3/90

73.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020-

CD 12:12

Publ.: DCD - 6/5/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de aprovação do parecer oferecido pelo Deputado Hugo Motta à Medida Provisória nº 932, de 2020, relativa à alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Sr. Presidente Luis Miranda, primeiro, saúdo V.Exa., que é tão dedicado ao exercício do mandato, por estar temporariamente presidindo a sessão e registro a altivez da fala de V.Exa. em relação ao posicionamento do DEM, por seu Presidente, o Prefeito Antonio Carlos Magalhães Neto.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Obrigado, Deputado Marcelo Ramos.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Segundo, agradeço ao Deputado Fernando Rodolfo por me permitir utilizar o restante do tempo da Liderança.

Quero falar em relação à MP 932, que está na pauta de hoje. Não sei se entraremos na votação dela. A MP 932 tem como objetivo um corte drástico de 50% (falha na transmissão) sob a justificativa da necessidade de economia de 2,6 bilhões de reais por parte dos contribuintes, no caso, as empresas brasileiras.

É preciso fazer alguns reparos em relação a essa MP, reparos muito bem abordados pelo relatório prévio do Deputado Hugo Motta.

O primeiro deles é que não há nada mais caro na indústria brasileira do que a baixíssima produtividade do setor. O que há de mais caro na indústria brasileira não é a contribuição ao Sistema S. O que há de mais caro na indústria brasileira é a baixíssima produtividade do nosso sistema produtivo, e isso tem relação direta com a baixa qualidade da mão de obra.

No enfrentamento ao desafio de aumento da produtividade, da qualidade da mão de obra e da pesquisa e inovação na área da indústria, não há serviços mais relevantes do que aqueles prestados pelo Sistema S. É o Sistema S hoje o grande responsável por praticamente toda a formação de mão de obra profissional e toda a pesquisa e inovação na área da indústria brasileira, fora os outros serviços oferecidos, como creche, restaurante, esporte, lazer, saúde.

Portanto, esse corte drástico, sem aviso prévio, sem planejamento, vai significar resultados muito ruins na qualidade de vida do trabalhador da indústria, do comércio e do transporte e, certamente, vai tornar ainda mais precários os nossos índices de produtividade.

O Sistema S já terá redução de recursos por razões objetivas: redução da atividade econômica, inadimplência das empresas, suspensão e redução de contratos de trabalho, dispensa de trabalhadores.

Diante disso, quero fazer um apelo, porque a informação que temos é a de que o Governo, via Ministério da Economia, resiste aos termos do

relatório do Deputado Hugo Motta. Quero fazer um apelo pela unidade em torno do relatório do Deputado Hugo Motta. É um relatório equilibrado, que mantém o desconto de 50% do pagamento para o Sistema S no mês de abril e reduz esse desconto para 20% no mês de maio, garantindo, assim, alguma previsibilidade e, acima de tudo, que o Sistema S siga prestando relevantíssimos serviços à economia nacional, no que diz respeito à formação de mão de obra para a indústria, o comércio e o setor de transportes e no que diz respeito a investimentos em pesquisa e inovação, saúde do trabalhador e programas sociais relacionados a restaurantes, esportes e lazer.

Esta minha fala no tempo da Liderança é no sentido de fazer um apelo pela unidade em torno do parecer do Deputado Hugo Motta à Medida Provisória nº 932.

Muito obrigado.

Documento 4/90

Deliberativa 10/06/2020-14:32 Sessão 75.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD** ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

6/11/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo solicita que seja retirada de pauta a Medida Provisória 932 porque entende que esta matéria é também uma contribuição para a indústria, para diminuir os custos, principalmente nas notas fiscais emitidas em todo o Brasil, em função de que esse custo do Sistema S está embutido na folha de pagamento. Então, essa é uma questão de desoneração da folha de pagamento, que o Presidente e o Ministro Paulo Guedes tanto defendem, para que tornemos o custo sobre a folha mais baixo e, dessa forma, possamos ter uma empregabilidade melhor. Há um esforço nesse sentido. E entendemos que o Sistema S deu uma certa contribuição neste momento.

Por isso, nós entendemos que é melhor tirar de pauta esta matéria,

para deixar do jeito que está a medida provisória.

Documento 5/90

75.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-

CD 14:36

Publ.: DCD - 6/11/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, e às Emendas de nºs 1 a 118, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II - Voto do Relator

 II.1 - Da admissibilidade - Atendimento a pressupostos constitucionais, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A medida provisória em análise atende os requisitos de constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Os requisitos da urgência e da relevância justificam-se pela dificuldade expressiva que encontram as inúmeras empresas brasileiras para se manterem durante o período de restrições de funcionamento, bem como pela redução da demanda promovida pelas medidas de isolamento social necessárias para conter a escalada do contágio da população pelo novo coronavírus. De fato, no atual cenário econômico precisamos adotar todos os esforços para garantir fluxo de caixa às empresas, evitando que muitas encerrem suas atividades em definitivo e acabem por colocar uma quantidade expressiva de trabalhadores no desemprego.

No que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§ 1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, verificamos que a medida provisória em análise não afronta dispositivos de natureza material da

Carta Magna. Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua admissão.

Observamos, ainda, a juridicidade da matéria tratada na medida provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola qualquer princípio geral do Direito.

Em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios na medida provisória. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Portanto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 932, de 2020.

A mesma situação se verifica quanto às emendas apresentadas à medida provisória, nas quais não há vícios relacionados a inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, excetuandose aquelas que tratam de matérias estranhas.

Assim, as seguintes emendas são inconstitucionais, porque afrontam o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.127, pelo qual os Congressistas não podem inserir matérias estranhas ao conteúdo original da MP por meio de emendas parlamentares:

- Emendas nºs 33, 69, 88, 95, 104, 111 e 114, que tratam de estabelecer suspensão de pagamento de tributos federais;
- Emendas nºs 48, 106 e 113, que tratam de suspender a cobrança de serviços de utilidade pública;
- Emendas nºs 47 e 49, que tratam do Programa de Aquisição de Alimentos PAA e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF; e
- Emenda nº 50, que pretende instituir auxílio emergencial para trabalhadores informais.

(...)".

Quanto às demais emendas, Sr. Presidente:

"i) as de números 43, 45, 47, 61, 72, 77, 79, 81, 84, 92, 93, 102 e 116 não têm implicação orçamentária ou financeira, por tratarem de preservação do emprego e de outras medidas de combate aos efeitos da pandemia (...).

ii) as de números 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 76, 83, 85, 87, 90, 91, 94, 96, 100, 101, 105, 110 e 112 são compatíveis e adequadas orçamentária e financeiramente porque suprimem todo ou parte do texto da MP, inclusive propondo: a exclusão de serviço ou serviços dos efeitos da medida; ou a destinação de parcela dos recursos (...).

- iii) as de números 2, 3, 8, 19, 23, 24, 27, 34, 40, 44, 46, 62, 68, 71, 73, 75, 78, 80, 82, 86, 89, 97, 98, 99, 103, 107, 109, 117 e 118 são compatíveis e adequadas orçamentária e financeiramente (...).
- iv) as de números 15, 16, 33, 48, 49, 50, 69, 88, 95, 104, 106, 111, 113 e 114 são incompatíveis e inadequadas porque propõem a suspensão ou isenção do pagamento de contribuições destinadas ao Sistema S, ou uso alternativo, diretamente pelos empregadores, desses recursos; ou o cancelamento do pagamento (...).

Portanto, entendemos que a Medida Provisória nº 932, de 2020, e as emendas descritas no parágrafo anterior, nos itens i, ii e iii são adequadas dos pontos de vista orçamentário e financeiro, mas são inadequadas as emendas referenciadas no item iv".

Esse é o parecer quanto às emendas, Sr. Presidente.

Posso ir diretamente para a conclusão do voto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode, claro.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - "II.4 - Conclusão do voto

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

- 1) Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 932, de 2020;
- 2) pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 33, 47, 48, 49, 50, 69, 88, 95, 104, 106, 111, 113 e 114 e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas;
- 3) pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 15 e 16 e pela adequação financeira e orçamentária das demais emendas;
- 4) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 932, de 2020, e das Emendas nºs 2, 3, 8, 9, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 46, 59, 60, 62, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 75,

78, 80, 82, 87, 89, 99, 103, 105, 107, 112 e 117, acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado, e pela rejeição das demais emendas".

Documento 6/90

75,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 14:44

Publ.: DCD - 6/11/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Defesa de devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, a respeito da designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós ainda precisamos avançar em alguns pontos nesta medida provisória.

Eu, inclusive, Sr. Presidente, apresentei um destaque referente ao SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Recebi inclusive um alerta da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG sobre a importância do SENAR.

Da forma como essa exoneração está colocada, ela prejudica e inviabiliza o trabalho feito hoje pelo SENAR, principalmente para o homem e a mulher do campo, para os nossos agricultores familiares.

Nós precisamos de capacitação. Nós precisamos modernizar a nossa agricultura familiar no que diz respeito a equipamentos agrícolas, produção e comercialização. Por isso, a defesa dos recursos para o SENAR é fundamental para dar continuidade a todo esse processo de capacitação do homem e da mulher do campo, da nossa agricultura familiar. Nós não podemos inviabilizar essa alternativa, essa ferramenta importante de apoio aos agricultores e agricultoras familiares.

Por isso queremos continuar dialogando com o Relator para que possamos avançar nessa questão tão importante para a agricultura

familiar do nosso País.

Aproveito, Sr. Presidente, estes minutos que me restam para falar abertamente sobre a nossa tristeza em ver o Governo Federal atacando constantemente - constantemente! - a educação pública, atacando as universidades, atacando os trabalhadores e as trabalhadoras.

A Medida Provisória nº 979, de 2020, editada nessa madrugada, é mais um ataque à educação pública, ao ensino superior. Ela permite o aprofundamento do processo de nomeação de reitores biônicos, de intervenção na autonomia das nossas universidades públicas. É um ataque profundo à educação, é um ataque profundo às nossas universidades. E nós não podemos permitir isso.

Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. e o Presidente Davi Alcolumbre precisam devolver esta medida provisória.

Nós precisamos nos levantar contra esse ataque à educação pública, contra esse ataque às universidades. O que nós teríamos que fazer aqui - e o Governo teria que estar pressionando para isso - seria votar o FUNDEB, a PEC 15. Desde 2015, com as pautas-bombas do Sr. Eduardo Cunha e, depois, com o golpe de 2016, foi impossível votar a PEC 15, a PEC do novo FUNDEB. Nós precisamos votar o novo FUNDEB. Nós precisamos devolver essa Medida Provisória 979, que é um crime, que é um ataque às nossas universidades e à educação pública.

Vamos em frente, Sr. Presidente, e vamos impedir esses retrocessos. Vamos continuar na luta em defesa da educação pública e em defesa da autonomia das nossas universidades.

Documento 7/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 14:48

Publ.: DCD - 6/11/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Posicionamento contrário à aprovação da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período da emergência de saúde pública decorrente da

pandemia da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, primeiro eu queria cumprimentar o Deputado Hugo Leal, que, através do seu relatório, melhorou a redação e o conteúdo da MP original.

Nós entendemos que é uma medida acertada, expressa no PLV do Deputado Hugo Leal, proteger o Sistema S diante de uma crise econômica em decorrência da pandemia. As propostas ali elencadas de redução de custos para o Sistema S, por exemplo, são uma medida acertada, especialmente, na minha opinião, em face do trabalho do Sistema S na área educacional.

Este momento exige esforço, especialmente das empresas, do ponto de vista da contribuição na manutenção do emprego. E nós já defendemos aqui, em outros debates, que as empresas sejam socorridas de forma adequada pelo Governo Federal. Ele tem à sua disposição instrumentos que partem da declaração do estado de calamidade e passam por outras medidas aprovadas em votações que fizemos na Câmara e no Senado, inclusive para contornar a regra de ouro e retirar a imposição de cumprimento da meta fiscal e até do teto de gastos da Emenda Constitucional nº 95. Se o Governo quisesse, poderia se valer desse poder. Assim, ele poderia socorrer especialmente a área de saúde do País.

Portanto, sem prejuízo da análise de propostas que poderão surgir no decorrer do debate e de emendas até para supressões, eu me posiciono favoravelmente à aprovação do PLV do Deputado Hugo Leal.

No restante do tempo, eu também quero falar a respeito da Medida Provisória nº 979, que tenta recuperar uma medida provisória que caducou por decurso do tempo, tenta fraudar a Constituição e tenta se aproveitar da pandemia para impor mais uma vez a intenção autoritária de não considerar a opinião da comunidade das universidades federais, bem como dos institutos técnicos federais. É nosso dever derrotar essa medida provisória no mais curto tempo possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 8/90

Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

75.2020 CD Sessal Deliberativa Extraordinaria - 10/00/

Publ.: DCD - 6/11/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, por partidos oposicionistas, de devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, acerca da designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. Anúncio do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade da proposição junto ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentar V.Exa. e os demais colegas.

Presidente, justo neste momento difícil que o Brasil atravessa, em que o Sistema S pode dar uma contribuição ao País, o Governo retira recursos desse sistema. Portanto, no nosso entendimento, é uma medida equivocada.

Por outro lado, o projeto de lei de conversão apresentado há pouco pelo Relator, o Deputado Hugo Leal, reduz o tamanho do problema, reduzindo as contribuições e também a sua duração. Então, em relação ao texto da medida provisória, é um avanço. No nosso entendimento, há ainda alguns problemas no texto do Relator, uma divergência respeitosa, que nós vamos manifestar nos destaques.

Presidente, é preciso registrar neste plenário que é inacreditável que, no meio desta pandemia, o Governo Bolsonaro continue empenhado em destruir as universidades federais e os institutos federais. É inacreditável! A sanha do Ministro da Educação, o Weintraub, que recebe poderes absolutos do Presidente da República para fazê-lo, é insaciável. Há um desejo insuperável de desmontar alguns princípios constitucionais, como a autonomia universitária e a gestão democrática da educação, inscritos no art. 207 e no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, respectivamente, em medida desproporcional aos problemas causados pela pandemia.

No fundo, como disse há pouco o Deputado Arlindo Chinaglia, trata-se de uma tentativa disfarçada pelo Governo de reeditar uma medida provisória que caducou, o que é frontalmente inconstitucional, gritantemente inconstitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, os partidos de oposição - o PSB, o PDT, o PT, o PCdoB, o PSOL e a REDE - assinaram juntos um ofício ao Presidente do Congresso pedindo que a medida provisória seja devolvida ao Presidente da República. Também, ainda nesta tarde,

ajuizaremos juntos uma ação direta de inconstitucionalidade, pelos argumentos que acabo de anunciar, no Supremo Tribunal Federal.

A Oposição está unida na luta em defesa da universidade pública. Os nossos partidos estão trabalhando juntos em defesa da autonomia universitária e da ciência e pesquisa, que podem salvar o Brasil neste momento em que estamos no fundo do poço, por obra do pior governo da história de nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 9/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 14:52

Publ.: DCD - 6/11/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero concordar com os Deputados que me antecederam sobre o relatório do Deputado Hugo Leal.

O relatório melhora o texto e, com isso, torna a proposta mais concreta, no sentido de que não tenhamos tantos problemas como tivemos com outros textos e outras matérias que o Governo tem enviado para a Câmara dos Deputados, para o Congresso Nacional, que não têm nenhum foco no enfrentamento da pandemia.

Eu quero, depois de concordar com o rumo do relatório do Deputado Hugo Leal, também me manifestar contra a Medida Provisória nº 979. É inadmissível o que o Governo brasileiro faz nas madrugadas, desta vez novamente contra a educação brasileira, contra a autonomia das universidades públicas. É uma ameaça ao ensino superior no nosso País. O Governo trata a educação de maneira desrespeitosa e ameaça a autonomia, a democracia universitária. E a ameaça é, na verdade, um golpe contra as nossas universidades. É bom deixar claro que isso

fere a nossa Constituição Federal.

De fato, como já foi dito aqui pelo Deputado Carlos Veras, o Governo deveria estar empenhado em aprovar o novo FUNDEB, para garantir o financiamento da educação brasileira. Mas o Governo está sem nenhum foco no enfrentamento à pandemia. Enquanto o povo brasileiro está morrendo, o Presidente da República trata de todos os outros temas, mas não trata do enfrentamento à pandemia, da melhoria no atendimento à saúde, do pagamento do auxílio emergencial e do crédito para as micro e pequenas empresas, que são as que mais geram empregos.

É lamentável o quadro que nós vivemos no Brasil, e nós sabemos de quem é a culpa: é do Presidente da República, irresponsável, genocida, que tem comprometido e ceifado a vida de milhões de brasileiros.

Como já foi dito, nós, os partidos de oposição, vamos pedir a devolução da medida provisória da educação. Nós fazemos um apelo para que essa medida seja devolvida, porque nós não podemos ameaçar as universidades públicas do nosso País.

Documento	1	\cap	an	
Documento	- 1	U/	SU	

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 14:56

Publ.: DCD - 6/11/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Recuo do Governo Federal no tocante à transferência de recursos do Programa Bolsa Família para a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, e à mudança da sistemática de divulgação de dados relativos à Covid-19. Imediata devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, o PSOL vai encaminhar favoravelmente ao relatório, ressalvado o destaque que faremos em seguida cobrando das empresas uma contraproposta, ou seja, uma

resposta aos trabalhadores, mantendo o emprego.

Mas eu não poderia deixar de falar deste momento grave para o Congresso Nacional, para o Brasil. O Governo, em primeiro lugar, comete atrocidades quanto aos direitos dos trabalhadores brasileiros, como fez ao mandar dinheiro do Bolsa Família para a SECOM produzir fake news, no que acabou voltado atrás agora. Em segundo lugar, tortura os números por meio do Ministério da Saúde, fazendo traquinagens estatísticas, no que, com a resposta que foi dada pela Câmara dos Deputados, pelos órgãos de imprensa, e com a decisão também do Supremo Tribunal Federal, tiveram que recuar.

Em relação à Medida Provisória nº 979, Presidente Rodrigo Maia e Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, nós devemos tomar agora uma atitude direta, que é proceder, conforme o art. 84, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, à imediata devolução dessa MP, que é uma provocação a todos os brasileiros e uma violação explícita da autonomia universitária, garantida pelo art. 207 da Constituição Federal.

Essa é novamente uma ofensiva do Ministro Weintraub e de Bolsonaro na sua linha de destruição das universidades públicas, através da interferência na vida interna das universidades. Inclusive, já houve uma MP com esse tema que caducou, a MP 914. E esta é a resposta deles: uma intervenção que pode acabar levando, Sr. Presidente, à nomeação de no mínimo 17 reitores. O intuito disso é certamente interferir na democracia interna das universidades.

Essa MP tem o repúdio de todas as organizações acadêmicas, tem o repúdio de toda a comunidade, e eu quero pedir ao vivo aos membros da Comissão de Educação da Câmara que se manifestem imediatamente, agora, aqui, ao Sr. Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, e que nós nesta tarde façamos conjuntamente o gesto de devolver a Medida Provisória nº 979, que é mais uma atrocidade, uma arbitrariedade do Governo Federal. "Não" à MP 979! Vamos devolvê-la agora, Presidente Rodrigo Maia e Presidente Davi Alcolumbre.

Obrigado.

Documento 11/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:00

Publ.: DCD - 6/11/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Prof. Miguel Baldez. Importância do papel desenvolvido pelo docente no processo de criação do Núcleo de Terras da Defensoria Pública. Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de falar da Medida Provisória nº 932, eu queria comunicar a este Plenário e lamentar o falecimento do Prof. Miguel Baldez.

O Prof. Miguel Baldez foi uma pessoa muito importante. Advogado, foi Procurador do Estado no Rio de Janeiro. Foi uma pessoa decisiva em toda a política urbana construída na Constituição de 1988. Então, é uma referência gigante nas nossas lutas por moradia, na luta pela terra. Ele era não só um grande teórico, mas também um militante que estava na linha de frente. Atuou de uma forma muito solidária aos movimentos de luta pela terra e pela moradia nas cidades. O Prof. Miguel Baldez vai fazer muita falta. Ele foi muito importante na criação do Núcleo de Terras da Defensoria Pública, um órgão bastante decisivo na luta fundiária, pela qual há tantos conflitos hoje no Rio de Janeiro.

Então, registro aqui a minha solidariedade e deixo meu abraço à família do Prof. Miguel Baldez. Fica aqui o nosso carinho eterno pela aprendizagem que ele nos forneceu.

Sobre a Medida Provisória nº 932, Presidente, o Deputado Hugo Leal foi muito habilidoso, numa posição contrária ao relatório anterior. Diversas entidades do Sistema S nos procuraram, dizendo que essa redução de danos é importante. Os ajustes nós podemos fazer nos debates dos destaques.

Quem quer tirar dinheiro do Sistema S quer tirar dinheiro de quem ajuda os mais pobres numa sociedade desigual. Eu me arrisco a dizer que, se não fosse o Sistema S, mais da metade dos Municípios não teriam qualquer acesso à atividade cultural. Não são poucos os artistas populares que dependem do funcionamento dos recursos do Sistema S. Não são poucos os jovens que dependem desse sistema, no que diz respeito a um curso profissionalizante, para o seu primeiro emprego, o que é fundamental.

Eu mesmo, com a idade que tenho, lembro que havia cursos de datilografia - isso já entrega a nossa idade também, Deputado -, que eram fundamentais para qualquer jovem de periferia, qualquer jovem de favela, conseguir o seu primeiro emprego. Então, tirar recursos dos

Sistema S é atingir o acesso dos mais pobres a uma política de assistência numa sociedade de mercado.

Sabemos da mentalidade do Ministro Paulo Guedes, que não se preocupa com os pobres e, portanto, evidentemente, não tem qualquer compromisso com o Sistema S. O Ministro Paulo Guedes olha para a sociedade brasileira como um feitor olha para uma sociedade escravocrata. Por isso, ele tem tanto descompromisso com a vida dos pobres.

Então, o PSOL vota favoravelmente. Vamos fazer os ajustes necessários no debate dos destaques.

Parabenizo o Relator, o Deputado Hugo Leal.

Obrigado.

Documento 12/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:04

Publ.: DCD - 6/11/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Desconhecimento do sistema empresarial pela Esquerda brasileira. Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - A redução de 50% na alíquota beneficia, e muito, as empresas. É que a Esquerda não sabe o que é uma empresa, não sabe que quem dá emprego, quem emprega, são os empreendedores. Estes é que levam qualquer país ao desenvolvimento.

Neste momento difícil, mais do que nunca, temos que dar todo o apoio ao mundo empresarial, às empresas. É que a Esquerda, principalmente a Esquerda do Brasil - você que é do PSOL, do PCdoB -, jamais empregou alguém, não sabe o que são custos trabalhistas, jamais tirou um empréstimo no banco para alavancar sua empresa, não tem a menor noção do que é a vida empresarial.

Eu dou gargalhadas, risadas, quando vejo a Esquerda falar em economia. Vocês não têm noção do que é o capitalismo, um país em desenvolvimento onde as pessoas têm que trabalhar, têm que mostrar

seus deveres para com sua cidade, com seu Estado, com seu país. Não, a Esquerda é acostumada a um Estado muito grande, aquele elefante, paquiderme, um Estado enorme, para dar a ela boca, tetas em que mamar, porque trabalhar, desenvolver, empreender, isso a Esquerda não conhece. Querem nivelar tudo por baixo, porque lhes falta competência, não têm competência para empreender. Aqueles da Esquerda que tentaram empreender, como alguns Deputados, inclusive gaúchos, foram verdadeiros fracassos, porque não têm o sangue de empreendedor, não sabem o que é isso.

Então, reduzir em 50% essa alíquota de contribuição ao Sistema S é fundamental para as empresas. Como vocês da Esquerda, principalmente os comunistas, podem falar em economia? Vocês só sabem nivelar tudo por baixo, deixar todo mundo igual, todo mundo ganhando nada, todo mundo na miséria. É isso que vocês pregam!

Mas nós estamos aqui com o capitalismo para elevar a todos, para todos ganharem mais, terem melhores condições de ensino, melhores condições de fazer turismo, de fazer viagens, de fazer o que quiserem. Nós queremos pessoas que progridam na vida, pessoas que se sintam bem, que tenham seu lazer, que tenham refeição abundante. Nós queremos progresso, e progresso quem gera são os empreendedores, são os empresários.

Portanto, sou totalmente favorável a essa redução de 50%, pelo bem do Brasil.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 13/90

Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-75.2020 CD

15:08

Publ.: DCD - 6/11/2020 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA DISCUSSÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Imediata revogação da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, em relação à Medida Provisória nº 932, nós vamos acompanhar a orientação do PSB, vamos ser favoráveis, com as ressalvas necessárias, tendo em vista os avanços que o Relator trouxe para este debate neste momento.

Mas eu queria me reportar também à Medida Provisória nº 979, que é mais uma violência cometida pelo Governo Bolsonaro contra as universidades públicas e os institutos federais. É impressionante a perseguição deste Governo em relação a essas instituições, que prestam um serviço tão relevante a todo o povo brasileiro. É típica do fascismo a perseguição à ciência, principalmente neste momento, em que mais precisamos reconhecer a importância da ciência, da pesquisa, da formação de quadros, para enfrentar, por exemplo, essa pandemia que está aí. Como vamos superar essa pandemia se não houver universidades públicas para formar pessoas, para garantir a pesquisa e o ensino de qualidade a toda a nossa população? É impossível! Não se consegue enfrentar problemas como esse sem universidade pública e sem a ciência.

É por essa razão que nós repudiamos, com toda a veemência, essa medida provisória, que tenta nomear reitores biônicos nas universidades e nos institutos federais, um retrocesso absurdo. Nós voltamos para o tempo da ditadura. É isso que o Bolsonaro está fazendo no Brasil, como mostra o exemplo das universidades.

Sr. Presidente, o PSB age corretamente ao pedir ao Supremo Tribunal Federal a revogação imediata desta medida provisória. Mas isso pode ser feito de modo mais fácil: basta o Congresso Nacional devolver a medida provisória. Isso está amparado no nosso Regimento.

Portanto, vamos tomar essa medida imediatamente, em respeito à dignidade de toda a academia brasileira, das universidades públicas, dos institutos federais, em respeito a isso. Não é hora de perseguição, é hora de valorização daqueles que estão ajudando a fazer o enfrentamento à pandemia. E a ciência nesse combate é indispensável. Por isso, nós repudiamos a medida provisória e exigimos essa providência imediatamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 14/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

5.2020 CD 15:08

Publ.: DCD - 6/11/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recebi as emendas que foram apresentadas em plenário e estou aqui, em acordo com as demais Lideranças que assinaram esta emenda, acatando a Emenda nº 1.

A Emenda nº 1 pretende manter uma redução de alíquota nas contribuições aos serviços sociais autônomos no mês de junho de 2020. Em vez da redução de 50% originalmente prevista pela medida provisória, propõe-se a redução de 25%.

Infelizmente, a expectativa que tínhamos do retorno completo das atividades empresariais não está se consolidando, uma vez que o Brasil enfrenta uma curva crescente de contágio pelo coronavírus, sendo essencial manter a restrição das atividades empresariais para assegurar maior isolamento social. Nesse contexto, revisamos o nosso parecer e entendemos que precisamos priorizar o alívio do fluxo de caixa das empresas, que estão sofrendo duramente com as medidas de restrição de funcionamento.

Por essa razão, acatamos a Emenda nº 1, para que as contribuições obrigatórias das empresas ao serviço social autônomo em junho de 2020 sejam reduzidas em 25%.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Então, deixeme entender: V.Exa. reincluiu o último mês?
- **O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PSD RJ) Reincluí o último mês, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Mas não era esse o nosso acordo, Deputado.
- **O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PSD RJ) Eu estou acatando a Emenda de Plenário nº 1.
- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) O acordo que nós fizemos, Relator, era de 50%, 50% e 0%, no terceiro mês. Esse foi o acordo que V.Exa. fez com todos os outros Líderes. Se V.Exa. acatar, V.Exa. não estará cumprindo o acordo feito com os outros Líderes, mas só o acordo feito com uma parte dos Líderes, o que dificulta que possamos continuar votando com normalidade, Deputado.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Sr. Presidente, esta emenda é assinada inclusive pela Liderança do meu bloco, que é composto pelo PL, PP, PSD, MDB, DEM...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim. Todos os outros partidos tinham um texto do acordo de 50%, 50% e 0%.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Sim.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Não existia o terceiro mês.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não existia o terceiro mês, Deputado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O terceiro mês entrou agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aí vamos ter que parar a sessão para organizar isso e dar tempo aos partidos, porque esse não foi o acordo que V.Exa. fez com o Plenário da Casa.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Sem revisão do orador.) - Perfeitamente, Sr. Presidente. Eu apresentei o primeiro relatório na segunda-feira. Havia outra redução em abril e maio. Até para que houvesse esse entendimento aqui com as outras Lideranças partidárias, eu compreendi que, neste momento, poderíamos acatar esta discussão: em vez de no mês de junho não constar nenhum tipo de contribuição ou de redução, nós colocaríamos apenas 50% desse valor, que seria 25%.

Se os demais Líderes entenderem que isso deve ser destacado, eu aquardarei aqui o julgamento do Plenário.

Documento 15/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-CD 15:12

Publ.: DCD - 6/11/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de suspensão dos trabalhos, com vista à renegociação de acordo de Líderes para votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos

especificados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós combinamos, no Colégio de Líderes, uma proposta para que possamos votar a medida provisória. Inclusive, veio de todos os Estados um pedido das federações.

Nós mantemos a nossa posição. Achamos que não é hora de o Governo Federal retirar dinheiro de escolas, de instituições que ajudam hoje a sociedade. E esse é o trabalho que todas as unidades do SESC fazem pelo Brasil inteiro, através das suas instituições de comércio.

Então, nós gostaríamos de pedir, se for o caso, a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, para que possamos renegociar e voltar àquilo que estava sendo combinado. O que aconteceu é que, por insistência do Governo, eu imagino, foi incluído um terceiro mês de desconto para essas instituições, e isso não estava no acordo. Nós topamos aprovar a medida provisória naqueles termos que negociamos.

Documento 16/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:16

Publ.: DCD - 6/11/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Liderança do Governo de cumprimento de termos acordados no parecer do Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma ponderação. Considerando o que falou o Relator, há inclusive um pedido do meu partido. Mas quero ponderar aqui que a construção do acordo para a votação desta matéria hoje passou pelo texto do relatório de ontem. Ao mudar o texto do relatório na hora da votação, tira-se o direito inclusive de quem discorda do texto, que poderia ter iniciado a sessão com obstrução, o que é um direito legítimo, democrático e regimental.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É isso mesmo.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Independente do mérito, parece-me que esse não é o procedimento pactuado.

Então, quero fazer um apelo ao Governo para que resgatemos o que estava acordado ontem no relatório do Relator, com quem eu conversei pessoalmente, que são os dois descontos de 50%.

Documento 17/90

75.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:16

Publ.: DCD - 6/11/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de retificação da orientação da bancada do PT na votação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, relativo à definição como essenciais dos serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou no decurso do estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Apoio do PT ao parecer original oferecido pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer duas observações. A primeira é muito rápida: na votação do PL 1.291, por algum engano, foi registrado que o Partido os Trabalhadores orientou o voto "não", e esse é, inclusive, um projeto da Deputada Maria do Rosário. Por favor, corrija isso, porque sabemos que, daqui a algumas décadas, isso pode ser muito importante para a história do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos retificar isso.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Por favor.

Segundo, deve prevalecer o acordo que fizemos. Se for para alterar o texto, queremos as 24 horas, conforme foi colocado. Outra possibilidade, se couber no Regimento, é fazer um destaque e ir à

votação. Mas nós insistimos que o texto permaneça o mesmo para que o nosso partido possa manter o acordo de votação favorável.

Documento 18/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:16

Publ.: DCD - 6/11/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a alteração no parecer oferecido pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a sessão, quero fazer um apelo. Quero anexar às manifestações do Deputado Marcelo Ramos e do Deputado Enio Verri e a própria manifestação de V.Exa. uma questão a mais. Parece-me que essa alteração acaba sendo uma tentativa de evitar que se vote a medida provisória, para, assim, prevalecer o texto original, ou seja, é um jogo que nos confunde, é um jogo que destoa daquilo que tem sido nosso diálogo.

Veja só: V.Exa. está na iminência de sustar o procedimento de votação, pelo que eu o saúdo, mas isso pode nos levar a manter a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Será essa a motivação? Isso me parece muito surpreendente, é uma postura que pode comprometer, inclusive, futuras votações, diante da construção de consenso que temos observado, Sr. Presidente.

Documento 19/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

.²⁰²⁰ CD 15:16

Publ.: DCD - 6/11/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao pronunciamento do Deputado Marcelo Ramos pelo cumprimento de acordo para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer coro com o Deputado Marcelo Ramos por conta do procedimento, que foi iniciado com a convicção de que havia um acordo: os descontos de 50% ocorreriam na desoneração da folha em 2 meses. Quero fazer também coro com o Deputado Arnaldo Jardim quanto a sua preocupação.

Quero dizer que, no mérito, já há uma queda na receita dessas entidades. Já está acordada esta queda, elas já estão pagando um preço, e acho que ele já está de bom tamanho. Não é conveniente nós brigarmos aqui pelo terceiro mês.

Documento 20/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-

CD 15:20

Publ.: DCD - 6/11/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inexistência de acordo para a votação do novo texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acho que este texto novo apresentado pelo Relator Hugo Leal tenta chegar a um compromisso entre a MP original, que estabelece 50%, 50% e 50%, e a proposta de não haver esse último mês - o pedido que o relatório acatava até ontem era o desconto ser zerado nesse último mês. Eu acho que o compromisso em relação a 25%, apesar de o NOVO entender que o percentual deveria ser 50%, é aceitável. Porém, entendo a manifestação daqueles que não receberam o texto com 24 horas de antecedência. Isso é algo que pedi ontem. Portanto, não vou ser contrário a que o mesmo pedido seja feito hoje.

Não concordo com o pedido do Deputado Marcelo Ramos para voltarmos ao texto de ontem, até porque não houve acordo quanto a ele em momento algum, pelo contrário. Mas, se há um impasse,

esperamos, votamos esta medida provisória mais tarde ou na semana que vem, com um texto acordado.

Quanto ao mérito, estou de acordo com o Deputado Hugo Leal, embora preferisse 50%. Mas, com relação ao procedimento, não vou ser injusto com aquilo que eu peço e espero que seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não houve acordo para o texto de ontem. Então, tampouco quero que se volte ao texto de ontem.

Documento 21/90

75,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:20

Publ.: DCD - 6/11/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Empenho do Relator Hugo Leal na celebração de acordo consensual para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero dar um depoimento sobre o esforço do Relator Hugo Leal em defesa do Sistema S, do qual é profundo conhecedor. Ele sabe do volume de qualificações realizadas Brasil afora.

A título de exemplo, só no setor de transporte, foram qualificadas 13 milhões e 700 mil pessoas no ano passado. Houve atendimentos de ponta a ponta no Brasil. Certamente, com o mesmo recurso, o Governo não teria essa mesma capacidade.

O Relator está trabalhando em defesa do Sistema S e, ao mesmo tempo, tentando construir um acordo. Sabemos que o momento é de pandemia, quando tudo está sendo cortado e as dificuldades estão postas. Mas o corte não pode, no futuro, representar um problema, no sentido de não resolver o problema das empresas e poder inviabilizar um setor que é fundamental na retomada do País e na qualificação profissional.

Vemos claramente o esforço do Deputado Hugo Leal. No primeiro relatório apresentado por ele, a proposta era 50%, 20%. Ele lutou para

que não houvesse esse corte, mas, é claro, do outro lado, alguém tem que pagar a conta, e a economia está demonstrando por A mais B que é preciso haver cortes, como os feitos em tantos outros setores para auxiliar outras coisas.

O Deputado Hugo Leal está tentando fazer essa construção o tempo inteiro. Ontem, ele apresentou o relatório propondo 50%, 50%. Mas recebemos a emenda do Deputado Wellington, Líder do PL, apoiado por vários Deputados.

O que queremos é chegar a um entendimento. O Deputado Hugo Leal é alguém a favor do consenso, ele quer chegar a um entendimento que garanta o funcionamento das instituições do Sistema S e atenda ao setor econômico, quer que consigamos um meio-termo. Eu vejo o esforço do Deputado Hugo Leal nesse sentido.

Essa emenda que ele acolheu agora, a pedido desses Líderes, está posta, e deve-se decidir se ela será destacada ou colocada no relatório. Conseguimos diminuir a redução um pouco, com a concordância da área econômica, como disse o Deputado Vitor Hugo. Há uma tentativa.

Documento 22/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-

CD 15:20

Publ.: DCD - 6/11/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa de celebração de acordo para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento. O Governo tinha apresentado um pedido de retirada de pauta, inicialmente, porque a proposta de 50%, 50% e 0 não era adequada, na sua perspectiva. Nós havíamos apresentado também a preferência para o texto original, e a retiramos em vista da possibilidade de construção desse acordo com 50%, 50%, 25%, que é o meio-termo entre aquilo que o Governo pretendia, que era a totalidade da medida provisória, e aquilo que o Relator tinha sinalizado inicialmente.

Sendo muito franco, nós do Governo não fizemos isso como manobra

para não votar. Mas, diante da possibilidade de essa medida caducar, o interesse de votá-la é muito mais da Oposição, não sei, ou de quem quer diminuir a alíquota do que do próprio Governo.

Documento 23/90

75.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:24

Publ.: DCD - 6/11/2020 - WELLINGTON ROBERTO-PL -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Existência de acordo para votação de emenda apresentada pelo orador à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que o Deputado Marcelo Ramos foi infeliz nas suas colocações porque não tinha a informação de que essa emenda era de minha autoria. Acompanhei atentamente todas as negociações, conversei com o Deputado Hugo Leal hoje, pela manhã, conversei com o Líder do Governo, e apresentei essa emenda, de comum acordo, para tentar viabilizar a votação dessa medida provisória, desse projeto.

Dessa forma, Sr. Presidente, queria ponderar a V.Exa. que não podemos atropelar a condição regimental na qual estamos amparados ao apresentar uma emenda desse tipo. Acredito que não é viável fazer isso quando se tem acordo dentro desta Casa.

Era isso que queria deixar bem claro, bem posto, para evitar problemas no futuro.

Documento 24/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:24

Publ.: DCD - 6/11/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do parecer original apresentado pelo Relator Hugo Leal à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de

contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero me manifestar não quanto ao conteúdo, mas quanto à forma.

Com todo respeito ao Deputado Wellington e ao Relator, o Deputado Hugo Leal, estamos fazendo um esforço enorme. Com o Sistema de Deliberação Remota, relatórios que antes chegavam com 7 dias de antecedência têm sido analisados com 24 horas de antecedência. Nós, de fato, suprimimos boa parte do espaço de debate para que a Câmara dos Deputados pudesse, com entendimento prévio, com o envio dos relatórios com 24 horas de antecedência, acelerar o processo de votação. Da nossa parte, queremos dar todos os instrumentos possíveis para que o Governo combata a pandemia, embora o próprio Bolsonaro não queira combatê-la.

Mas quero fazer um apelo ao Relator neste caso, Deputado Wellington. Obviamente há uma questão regimental, mas, ao mesmo tempo, a nossa aceitação da supressão desses prazos se deu no sentido de buscar o máximo possível de consenso. Mudar um relatório 5 minutos antes do início da votação parece-me inadequado, ainda mais porque a emenda, que pode ter seus méritos - não estou entrando no conteúdo da emenda -, pode ser feita a partir de destaque. O que não pode é um relatório ser apresentado com 24 horas de antecedência e, no momento da votação, ser aceita alguma emenda que desfigura ou que muda substancialmente o relatório analisado pelos Líderes, independente da matéria.

Se estamos nesse comum esforço, peço desculpas ao Líder do Governo, mas isso me parece uma manobra, pelo menos a forma. Para que possamos entrar com o conteúdo, sem perder a qualidade da matéria, peço que se volte ao relatório original, façam-se os destaques e cada um defenda a sua posição, com toda a tranquilidade, resguardando os entendimentos procedimentais e os esforços coletivos que estamos fazendo para enfrentar este momento grave do País.

Documento 25	/90
--------------	-----

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

GD 13.24

Publ.: DCD - 6/11/2020 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alerta sobre a existência de acordo para não apresentação de emendas à Medida Provisória nº 932, de 2020, acerca da alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos, inclusive, que levar em consideração que alguns partidos, a exemplo do Solidariedade, em virtude do acordo que foi formado, deixaram de apresentar alguns destaques a emendas que tinham e que poderiam estar sendo levadas à apreciação.

Então, vejo que é meritória a emenda e a forma regimental como se tem tentado colocá-la. Mas, em virtude daquilo que foi previamente estabelecido, isso inclusive prejudica, como eu disse, um partido que poderia estar defendendo algo e não o fez em razão do acordo que foi firmado.

O sistema abriu mão, já vem também participando desse acordo, assim como os partidos, os Líderes. Tudo foi muito bem discutido antes. Eu não acho justo nós estabelecermos uma penalização ainda maior agora, aos 45 minutos do segundo tempo.

Então, eu acredito que realmente tem que ser revista a forma como vem sendo conduzido esse processo aqui, em virtude do acordo que existia.

Documento 26/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:28

Publ.: DCD - 6/11/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão para restabelecimento da redação anterior do parecer oferecido pelo Relator Hugo Leal à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Saudando V.Exa. e os demais Líderes Parlamentares, eu quero dizer que eu tenho um grande respeito pelo Deputado Hugo Leal, e não é de agora, tanto que eu nem li o relatório dele apresentado hoje, considerei que valia o texto pactuado ontem.

Então, para que não fique nenhuma dúvida sobre a forma como o Deputado Hugo Leal conduziu esse assunto, eu sugiro à Mesa e a ele o restabelecimento da redação anterior. Seria apresentado, então, o destaque, e os partidos poderiam se manifestar. Aí fica a posição democrática, e quem tiver votos vence. Eu acredito que não é adequado, do ponto de vista do nosso trato, que o texto apresentado seja diferente do texto combinado.

É essa a minha sugestão ao Deputado Hugo Leal e a V.Exa., Presidente.

Obrigado.

Documento 27/90

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-

CD 15:28

Publ.: DCD - 6/11/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão à Presidência de concessão ao Plenário do prazo de 24 horas para exame do parecer oferecido pelo Relator Hugo Leal à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ou de retirada da matéria da pauta.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Complementando o Deputado Wolney Queiroz, Presidente, para preservar futuras discussões e futuros procedimentos da Casa, sugiro o prazo de 24 horas para analisarmos o texto.

Quando nós Líderes - não é, Deputado Wolney, Deputado Enio e Deputada Fernanda? - decidimos não obstruir nada foi em função de um determinado texto, o relatório do Deputado Hugo Leal. Foi essa a negociação que nós fizemos. Uma mudança, quando vem, dificulta muito os próximos passos.

Ou V.Exa. retira a matéria de pauta ou suspende o processo para que as bancadas e as Lideranças avaliem o texto em 24 horas. Não pode haver outro encaminhamento, porque isso compromete futuros acordos, que precisam ser preservados para o bom funcionamento da Casa, Presidente.

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -10/06/2020-CD 15:28

Publ.: DCD - 6/11/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta aos Líderes partidários sobre a possibilidade de restabelecimento e votação do parecer original oferecido pelo orador à Medida Provisória nº 932, de 2020, relativa à alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, e de votação em separado de emenda de plenário oferecida à proposição.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Realmente, o meu primeiro relatório foi entregue, pelo menos, 10 dias atrás. Ele previa um tipo de redução, e o entendimento até ontem era exatamente esse que já tinha sido apresentado.

É claro que uma emenda de plenário tem essa capacidade. Regimentalmente, o Relator poderia aceitá-la. Eu tenho total entendimento dessa questão regimental e da possibilidade do que estamos fazendo aqui.

É óbvio que a matéria não tem nenhuma complexidade. Nós só estamos tratando aqui de percentuais. Nós estamos tratando aqui de percentuais que serão objeto desse desconto, tanto que as emendas que foram acatadas - é importante que se registre isso aqui - propunham exatamente a redução de percentuais. Várias das emendas - quase 60 emendas - eram nesse sentido. Inclusive, outras 30 emendas retiravam também a taxa de administração, que foi de 3,5% para 7%.

O texto, mais uma vez, não tem muita complexidade. Confesso que -- e aí V.Exa., Presidente, poderá também decidir --, da minha parte, eu entendi que a ação ideal seria deixar este momento aqui para que houvesse um entendimento especialmente dos partidos que compõem o centro, bloco ao qual o meu partido também pertence. Mas eu vejo aqui que nós temos um impasse.

Como foi manifestado aqui, cada vez que se atrasa a votação, aumenta a chance de a competência junho ser integralizada em 50%. Se nós não votarmos hoje essa matéria, vai se integralizar em 50% a competência do mês de junho. Provavelmente é isso o que pode acontecer, na minha avaliação. Por isso, eu disse a V.Exa. e a outros Líderes que nós votaríamos hoje e insisti nisso, tanto que meu relatório permaneceu intacto, eu não fiz alterações nele, a não ser com esse

entendimento da emenda, ao final. Perfeitamente. Isso faz parte das regras aqui da Câmara.

Eu queria avaliar com os colegas aqui e também com as Lideranças a possibilidade, se for o caso, de nós restabelecermos o parecer inicial e fazermos o destaque dessa emenda de plenário. Eu perguntaria para a Liderança do Governo se é possível...

Documento 29/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:16

Publ.: DCD - 6/17/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer do orador às emendas de plenário apresentadas à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu havia proferido um parecer oral em plenário no dia 10 último, que consta no trâmite como PEP 1.0. Eu gostaria de fazer agora a reformulação desse parecer, também de forma oral, às emendas oferecidas em plenário.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 pretende manter a redução de alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos no mês de junho de 2020, mas, em vez de redução de 50%, originalmente prevista, propõe redução de 25%.

A Emenda nº 2 estabelece que 'é vedado ao gestor de entidade qualificada como Serviço Social Autônomo autorizar a produção ou veiculação de publicidade institucional que não guarde direta e estrita relação à atividade-fim da entidade, independentemente do eventual caráter informativo da peça publicitária'.

II - Voto do Relator

Após amplo diálogo com os Líderes partidários, nosso voto é pela preservação do texto do projeto de conversão apresentado.

Reconhecemos a boa intenção do autor na Emenda nº 1, pois, de fato, as empresas estão passando por dificuldades financeiras, e ainda levará um tempo para o retorno completo de suas atividades. No entanto, sabemos que há diversas outras medidas já implementadas, assim como em estudo, que promoverão um alcance muito maior para aliviar graves problemas financeiros enfrentados pelas empresas em nosso País. Assim, julgamos que o texto do projeto de lei de conversão deve ser mantido para minorar os impactos originais da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre as entidades do Sistema S, na certeza de que possuem relevante papel, no período pós-pandemia, para segurar o treinamento de mão de obra e recolocação de milhares de desempregados no mercado de trabalho.

Por fim, a Emenda nº 2 trata de um assunto que não está relacionado às medidas de enfrentamento à COVID-19, e, portanto, o tema pode ser debatido em outro momento. Por ora, entendemos que o Tribunal de Contas da União vem cumprindo com seu papel de garantir a fiscalização dessas entidades e não vislumbramos urgência em tratar desse tema, bem como em tratar da matéria sem amplo debate prévio.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário, com apoiamento regimental, e, no mérito, pela rejeição das emendas de Plenário."

Esse é o complemento do voto, Sr. Presidente.

Documento 30/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:20

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota a favor do parecer do Deputado Hugo Leal, a quem cumprimentamos neste momento, porque compreende que ele amenizou a renúncia das receitas que o Sistema S teria à sua disposição.

Esse Sistema é importante, devido a todo o serviço que presta ao nosso País. Neste momento da pandemia, em especial, ele tem dado uma contribuição substantiva e, se essas desonerações continuassem, ele perderia muitas receitas importantes para manter a qualidade do trabalho.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores vota com o Relator e o parabeniza.

Documento 31/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-

CD 15:24

Publ.: DCD - 6/17/2020 - NICOLETTI-PSL -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. NICOLETTI (PSL - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, o PSL orienta "sim", dada a importância da urgência desta medida provisória.

Sabemos da importância do Sistema S. É o caso, durante essa pandemia, de todos aqueles que puderam contribuir de uma forma ou outra ter reivindicado alguma receita.

Agora, nós estamos querendo dar prosseguimento a esta medida provisória, orientando "sim", quanto aos pressupostos constitucionais.

Documento 32/90

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOSÉ ROCHA-PL -BA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Congratulação aos Relator da matéria, Deputado Hugo Leal. Falecimento do ex-Prefeito Osvaldo Lélis Lima, do Município de Sebastião Laranjeiras; do Vereador Cláudio Borges, da Câmara Municipal de Caetité; do Sr. José Fernandes da Cunha, do Município de Santa Maria da Vitória; e do Sr. José Silveira Lédo, do Município de Cocos, no Estado da Bahia.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PL encaminha o voto "sim" ao tempo em que parabeniza o Deputado Hugo Leal pelo seu brilhante relatório.

Aproveito a oportunidade para registrar o falecimento do ex-Prefeito de Sebastião Laranjeiras, Osvaldo Lélis Lima, mais conhecido por Vavá Lima, que deixa quatro filhos, entre os quais, o estimado amigo de longa data, Carlos Laranjeiras Lima, o Betinho. Ele era sogro da ex-Prefeita do Município, Luciana Leão Muniz, atual suplente de Senadora.

Quero também registrar o falecimento do Vereador do Município de Caetité, Cláudio Borges, aos 66 anos, no dia 14; o falecimento de um grande amigo e parente, José Fernandes da Cunha, em Santa Maria da Vitória; e o de José Silveira Lédo, no Município de Cocos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, desta tribuna registro falecimentos recentes de pessoas da nossa mais elevada estima.

Recebi, com muito pesar, a notícia da morte do Vereador de Caetité Cláudio Borges, aos 66 anos, no último domingo, dia 14. Lamentavelmente, o Vereador Cláudio Borges foi vítima de um

acidente automobilístico, tendo sido atropelado pelo próprio veículo quando se encontrava na sua residência, no Distrito de Brejinho das Ametistas.

O Vereador fazia parte da base do Prefeito Aldo Gondim e estava em seu terceiro mandato. Deixou esposa, a Profa. Alexandrina dos Santos Borges, e 8 filhos.

Ainda no domingo, para nossa tristeza, faleceu o ex-Prefeito de Sebastião Laranjeiras, Osvaldo Lélis Lima, mais conhecido pelos moradores por Vavá Lima. Vítima de insuficiência respiratória, Vavá Lima faleceu aos 87 anos e deixou um legado de grandes realizações nas áreas urbana e rural do Município durante seus dois mandatos como Prefeito, entre 1971 e 1972 e de 1993 a 1996.

Vavá Lima, que também exerceu dois mandatos de Vereador, tendo presidido a Câmara em duas ocasiões, deixou 4 filhos, inclusive o estimado amigo de longa data Carlos Laranjeira Lima, o Betinho. Era sogro de Luciana Leão Muniz, ex-Prefeita do Município por dois mandatos e atual suplente de Senadora.

Infelizmente, ainda no dia 14, tivemos o falecimento de José Fernandes da Cunha, amigo e pessoa muito prezada, em Santa Maria da Vitória. Ele faleceu aos 84 anos, em decorrência de problemas de saúde. José Fernandes deixa sua esposa, D. Dina, e os filhos Vilson Cunha e Wagner Cunha.

Por último, registro o falecimento de José Silveira Lédo, no Município de Cocos.

Neste plenário, manifesto meus pêsames aos falecidos aqui nominados e rogo ao Criador para que todas as famílias tenham forças e muita união para superar tamanhas perdas.

Agradeço Sr. Presidente.

Documento 33/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-

15:24 CD

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante a discussão, nesta sessão de hoje, sobre o Sistema S. Toda a economia está participando, neste momento, em função da pandemia, e nós temos muito a agradecer ao Sistema S o trabalho que tem feito, ao longo de tantos anos, em benefício da preparação da mão de obra, da especialização de tantas pessoas que puderam ingressar no mercado de trabalho. Tudo isso tem ajudado a economia.

Neste momento de pandemia, nós temos que ajustar a nossa economia, ajustar todos os entes da Federação, para que, no processo final, as dificuldades no nosso País sejam menores.

Parabenizo o Relator Hugo Leal pelo seu trabalho.

O nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 34/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:24

Publ.: DCD - 6/17/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

Quero parabenizar o Relator Hugo Leal, do nosso partido, pelo relatório equilibrado, sereno. Ele ouviu todos as Lideranças e construiu um relatório que vai ser bom para o Sistema S e para o Brasil.

E concluo, Sr. Presidente, fazendo menção ao excepcional trabalho que o Sistema S realiza no Brasil, sobretudo no Estado de Santa Catarina, seja na formação profissional, seja no apoio às microempresas, por meio do SEBRAE, seja no que diz respeito à área social de entretenimento e de lazer, por meio do SESC esportivo.

O Sistema S funciona excepcionalmente bem, sobretudo na ponta, atendendo muito bem aos nossos trabalhadores, nos Estados e no interior.

Documento 35/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:28

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota favoravelmente ao texto, vota "sim", parabenizando o Relator, o Deputado Hugo Leal, por entender que ele, inclusive, adequou o texto em sintonia com o que encaminha o Governo e dessa forma não asfixia o Sistema S.

Todo o Sistema S tem prestado serviços muito importantes e será uma ferramenta crucial para a retomada da economia brasileira, uma vez que não só capacita os brasileiros, como também tem uma rede estruturada em todo o território nacional. A CNI, a CNC, a CNA e até mesmo o SEBRAE, todos têm um papel relevante na nossa República.

O Republicanos vota "sim".

Documento 36/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:28

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao cumprimentar V.Exa. e o Relator, registro que nós do PSB entendemos que o projeto de lei de conversão, o parecer do Relator, melhora o texto e reduz os danos da medida provisória original.

Segundo o nosso Regimento, se fosse rejeitado o texto do Relator, nós votaríamos o texto original da medida provisória, o que seria ainda pior.

Por essa razão, o PSB orienta o voto "sim" e entende que os pressupostos estão atendidos. Por isso, votaremos "sim".

Documento 37/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

.2020 CD 15:32

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a nossa bancada do Solidariedade vota "sim", até porque o Sistema S tem um papel fundamental.

Destaco aqui o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que, neste momento de pandemia e de muitos desafios, momento mais

estratégico para investir no campo, presta seu papel com maestria. Ele dá formação, qualificação profissional, levando para os agricultores o conhecimento gerado pela EMBRAPA, pela EMATER, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos Estados, e também pelas universidades.

Então, neste momento é fundamental que os serviços do Sistema S, no campo e na cidade, estejam ajudando a preparar todas as bases para a retomada da nossa economia.

Nós da bancada do Solidariedade, inclusive, ingressamos com ação no Supremo Tribunal Federal, quando foi editada essa medida provisória, para revertê-la. Já que não foi possível, queremos cumprimentar o Relator e votar "sim".

Documento 38/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 15:32

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SANTINI-PTB -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Homenagem póstuma ao cantor e compositor Élio da Rosa Xavier. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.359, de 2020, sobre a denominação de rodovia Élio da Rosa Xavier - Porca Véia, do trecho da BR-470 entre os Municípios de Lagoa Vermelha e Barração, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, o PTB vota "sim", entende a importância do trabalho realizado pelo Deputado Hugo Leal, a compreensão em torno do tema e o acordo firmado. Portanto, nós vamos acompanhá-lo nesse tema.

Aproveitando a oportunidade, Presidente, peço que agregue o meu tempo de Líder, para que eu possa deixar aqui o registro de um acontecimento que comoveu muito o nosso Estado do Rio Grande do Sul nesse último dia 12: a partida do nosso querido amigo, compositor, cantor, um dos maiores tradicionalistas do Estado do Rio Grande do

Sul, o meu conterrâneo Porca Veia.

O Porca, durante toda a sua vida artística, espalhou pelo País inteiro, especialmente pelo Rio Grande do Sul, o amor que tinha pela tradição, pela cultura e, acima de tudo, pela nossa terra, pela nossa querida e amada Lagoa Vermelha e tudo que ela representou na sua vida, na sua infância, desde Pontão, onde ele nasceu.

Ele teve uma morte prematura, Presidente. Morreu aos 68 anos de idade...

(Falha na transmissão.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Acho que caiu o sistema.

Como Líder, ele tem mais 4 minutos. Quando o sistema voltar, ele poderá usá-los.

- **O SR. SANTINI** (Bloco/PTB RS) Presidente, caiu a minha conexão. Quando puder, eu gostaria de retomar minha fala.
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Pode falar, Deputado.
- **O SR. SANTINI** (Bloco/PTB RS) Como eu dizia, Sr. Presidente, o Porca deixou um legado de muito amor pelo Rio Grande, de muito amor pela cultura, pela tradição do nosso Estado.

Dentre as suas músicas mais conhecidas há uma intitulada *Lembranças*, que foi a que marcou a sua história. E a letra diz que "Quando as almas perdidas se encontram machucadas pelo desprazer, um aceno, um riso apenas dá vontade de a gente viver".

E era esse o sentimento que o Porca tinha quando encontrava seus amigos, quando convivia no meio tradicionalista, o de sempre fazer com que estivesse presente o riso, a alegria.

Para todos nós que somos ligados ao tradicionalismo, que presidimos a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura e da Tradição Gaúcha, Sr. Presidente, foi um momento de muita tristeza, de muita dor. Todos nós vimos acompanhando a sua luta, o seu trabalho, e acabamos vendo o fim de uma carreira tão prematura, diante de tudo aquilo que ele ainda podia oferecer ao nosso Rio Grande.

Sr. Presidente, não vou utilizar todo o tempo, mas aqui fica o registro

do nosso voto de pesar pela partida prematura do Porca Veia a toda sua família, à sua esposa, a Cacau, aos seus filhos e a todos aqueles que compunham e que integram o seu fã-clube. Nós encontramos uma forma de homenagear o legado deixado por esse grande artista e protocolamos na Casa um projeto de lei para denominar o trecho da BR-470 entre Lagoa Vermelha e Barracão com o seu nome. Estamos protocolando na Casa hoje o projeto e queremos ver se conseguimos aprová-lo em breve.

Um abraço, Presidente. Muito obrigado.

O PTB vota "sim".

Documento 39/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:36

Publ.: DCD - 6/17/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim". É importante esse posicionamento do Relator, o Deputado Hugo Leal, de não sacrificar ainda mais o Sistema S, que evidentemente nós sabemos que não guarda por parte do Ministro Paulo Guedes uma grande simpatia, mas é um sistema importante para fazer com que a cultura possa chegar a diversos Municípios e também o acesso à formação profissional de diversos jovens de periferia que buscam o seu primeiro emprego. E não tem cabimento sacrificarmos o Sistema S para uma economia que não entende e não reconhece o momento da pandemia, que ainda tenta olhar para a economia com números e juros e não para as pessoas.

Então, que bom que foi possível o acordo! O PSOL vota "sim".

Documento 40/90



76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 15:36

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Pedido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do veto presidencial aposto ao dispositivo da Medida Provisória nº 909, de 2019, relativo à destinação de recursos para a área da saúde dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Cidadania orienta "sim". Nós estamos convencidos de que o relatório do Deputado Hugo Leal, ajustado agora, foi correto e criou um bom equilíbrio. Nós fazemos com que o setor, assim como toda a sociedade brasileira, participe desse esforço, mas deixamos integrado esse sistema importante de orientação e de aprendizado e decisivo para a produtividade do comércio, da indústria e da agricultura por meio dos diversos serviços de aprendizagem prestados pelo SENAI, SESI e SENAR, que se mantêm integrados.

E queríamos falar sobre a sessão de amanhã do Congresso Nacional, Sr. Presidente, para encarecer nosso pedido ao Presidente do Senado, o Senador Davi Alcolumbre, para agregar ao conjunto da pauta a MP 909/19, votada por nós e que teve vetado pelo Presidente da República o trecho que tratava da transferência de recursos aos Estados e Municípios. Nós achamos urgente e importante que esse veto possa ser deliberado na sessão do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 41/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inclusive elogiando depois o próprio Relator, que reconheceu toda a articulação em torno desta medida provisória e a importância dela para o País e para o Sistema S, e retomando o acordo feito, o PCdoB vota "sim", porque compreende que não dá para o Governo continuar retirando recursos do Sistema S para a economia. Não faz sentido isso, porque você deixa de investir em milhares de trabalhadores no País.

Documento 42/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha "sim" ao acordo construído pelo Deputado Hugo Leal, a quem cumprimento por ter tido esse discernimento de ter um olhar diferenciado para o Sistema S, respeitando o acordo feito com os Líderes na semana passada.

Portanto, o encaminhamento é "sim", somos a favor do relatório.

Documento 43/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde. O Partido Novo vai orientar "sim" também nesta matéria. Eu acho que não há dúvida sobre a qualidade do Sistema S, um sistema de educação profissionalizante de sucesso no Brasil.

O que nós temos que discutir hoje é se vale a pena diminuir um pouco mais essa contribuição, para poder diminuir o peso do custo para as empresas, ou transferir isso para o Sistema S. Então, a discussão é essa.

Ninguém discute a qualidade do Sistema S, que é extremamente excepcional, de sucesso. Mas temos que ver como se financia isso e o qual é o impacto sobre a empregabilidade, porque, diminuindo o custo, nós vamos aumentar a liquidez das empresas, que precisam de muita liquidez neste momento para enfrentar a pandemia. Então, a questão é essa.

Documento 44/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que o Deputado Alexis Fonteyne acabou de

narrar é o sentimento que praticamente todos os partidos aqui temos.

O Sistema S, através do SESI e do SENAI, é extremamente importante na ponta, principalmente nas comunidades que mais necessitam, porque vai ao encontro do que nós mais precisamos numa sociedade, que é qualificar os nossos jovens e qualificar as pessoas que querem entrar no mercado de trabalho. Isso é feito através do SESI e do SENAI.

A CNI encabeça esforços junto a esta Casa sempre tentando demonstrar para nós quais foram as ações feitas durante os anos anteriores. E, neste ano, até no combate ao coronavírus, eles trabalharam diretamente.

Então, é importante o discurso sim de que o recurso realmente está chegando à ponta, mas nós não podemos esquecer que, mais do que nunca, precisaremos capacitar os nossos jovens, os desempregados e aqueles que queiram ingressar numa nova atividade. E isso é feito com essa contribuição.

O relatório do Deputado Hugo está espetacular. Nós somos favoráveis, votamos "sim".

Documento 45/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Congratulações ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, pelo restabelecimento de dispositivos da proposição.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vai encaminhar o voto "sim" ao parecer da MPV 932, na parte do atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência. Não me parece haver dúvida quanto à relevância e a urgência desta matéria, já que se trata de uma medida provisória que reduz em 50% as contribuições das empresas ao Sistema S durante esses próximos meses, dando fôlego a essas

empresas, que passam por um período difícil.

Queria registrar, nesses últimos segundos, Presidente, meus parabéns ao Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que restabeleceu os efeitos desta MPV depois que alguns de seus dispositivos haviam sido suspensos por decisão do TRF de Brasília em ação impetrada pelo SENAC e pelo SESC do DF.

Nós podemos concordar ou discordar da matéria, mas a decisão tem que ser desta Casa, tem que ser do Congresso Nacional.

Nosso voto é "sim", Presidente.

Documento 46/90

76,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Expectativa quanto à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Falecimento do líder indígena Dionito José Macuxi, do Estado de Roraima.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, boa tarde.

A REDE também vai orientar "sim", pelo atendimento dos pressupostos constitucionais, marcando a importância do Sistema S.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para compartilhar com os demais Líderes e Parlamentares que hoje no Senado vai ser pautado o PL 1.142/20, que nós aprovamos aqui na Câmara, que trata da criação de um plano emergencial para a saúde dos indígenas, dos quilombolas e das comunidades tradicionais.

Essa medida legislativa é muito importante para proteger a vida de quem está em risco e apresenta maior grau de vulnerabilidade. Está aumentando cada dia mais o número de vítimas da COVID-19. Isso vai reforçar a estrutura, os atendimentos e a proteção.

Quero aproveitar a oportunidade para também registrar o falecimento do líder indígena Dionito José Macuxi e homenageá-lo. Ele deixou uma grande contribuição para o movimento indígena de Roraima e ontem fez sua passagem.

Os meus sentimentos a toda a família dele e ao povo indígena de Roraima.

Documento 47/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 15:44

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Expectativa de demissão do Ministro da Educação, Abraham Weintraub.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu, Deputada Alice Portugal, vou encaminhar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a Minoria tem a clareza, na unanimidade dos partidos que compõem este bloco, de que de fato esta é uma matéria que prejudica os trabalhadores e beneficia as empresas ao fazer essa redução originalmente por 3 meses.

No entanto, o Relator faz uma redução de danos e, com isso, restabelece o acordo que foi celebrado entre os Líderes.

A Minoria votará "sim".

Aproveito, Sr. Presidente, o restante do tempo para dizer que todos nós

estamos no aguardo da demissão do Sr. Abraham Weintraub, que infelicita a educação brasileira com sua inépcia, com sua completa falta de zelo com as universidades, com a sua autonomia, com a própria aprovação do FUNDEB, que em momento nenhum a solicitou. E agora faz aglomerações, une-se a extremistas e detrata Ministros do Supremo Tribunal Federal.

A educação não merece essa companhia.

Muito obrigada.

Documento 48/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição também, de forma uníssona, orienta "sim", até porque o relatório do Deputado Hugo Leal teve, pelo menos, uma estratégia de redução de danos.

Acreditamos que o Sistema S, pela credibilidade que tem em todos os segmentos em que atua - indústria, comércio, serviços, agricultura, transporte -, presta um grande serviço ao trabalhador brasileiro na qualificação e é voltado, lógico, para a melhor produtividade da nossa economia.

A Oposição orienta "sim".

Documento 49/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 6/17/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Interesse do Governo Federal na desoneração das empresas brasileiras, demonstrado na edição da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Apelo à Casa de votação das propostas de privatização da ELETROBRÁS -Centrais Elétricas Brasileiras S/A e de regulação do mercado de gás, bem como da Medida Provisória nº 922, de 2020, relativa à alteração das Leis de nºs 8.745, de 1993, sobre a contratação por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público; 10.820, de 2003, acerca da autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; 13.334, de 2016, pertinente à criação do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; e 13.844, de 2019, a respeito do estabelecimento da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu acho importante fazer algumas ressalvas aqui.

O Governo Federal enviou esta medida provisória levando em consideração o que o Sistema S recolhe, o que a União recolhe em termos de contribuições por ano e repassa ao Sistema S, algo que supera os 20 bilhões de reais por ano.

Nesses 3 meses em que a medida provisória cortou em 50% essa contribuição, houve uma desoneração justamente para as empresas, que neste momento estão segurando os empregos dos brasileiros.

Então, é uma falácia dizer que o Governo Federal quer beneficiar a empresa em detrimento do trabalhador, é justamente o contrário. O interesse do Governo Federal, com essa medida provisória, foi no sentido de desonerar as empresas do Brasil a partir desse desconto, vamos dizer, das alíquotas das contribuições.

A soma dos 3 meses daria 2,6 bilhões de reais, que é muito menos do que os órgãos componentes ou os ramos do Sistema S em nível nacional possuem nos seus caixas. Então, não seria nenhum absurdo que nós forçássemos a barra aqui. O Governo poderia, junto com os partidos que estão mais próximos dele, retornar ao texto original da medida provisória, e nós garantiríamos os 3 meses em 50%.

Ocorre que o Governo também tem a sensibilidade de que

componentes deste Plenário, de que membros da Câmara dos Deputados, representam legitimamente os diversos setores e têm preocupações legítimas com os benefícios que o Sistema S efetivamente faz na ponta da linha para os trabalhadores.

Nesse sentido, sensibilizado com o argumento do Relator, que fez um bom trabalho, e também com o do Líder Diego Andrade, o Governo decidiu - é lógico que combinado com a equipe econômica e com a Secretaria de Governo - apoiar a ideia de que no último mês não houvesse esses 50% de redução, mas esperando, solicitando, fazendo um apelo a todos os Líderes para que consigamos avançar em outras pautas importantes não só para o Governo, mas também para o País. Cito como exemplo a Medida Provisória nº 922, de 2020, que é uma MP importantíssima inclusive para que nós consigamos atacar esse passivo que enfrentamos hoje com os problemas ligados à fila do INSS.

Também é uma medida provisória importante porque amplia as hipóteses de contratação temporária no serviço público, em decorrência da crise que estamos vivendo, em função da COVID-19.

Então, sobre a Medida Provisória nº 922, estamos buscando conversar com diversos partidos, incluindo partidos da Oposição, que já fizeram algumas sugestões. Muitas delas serão certamente acatadas pelo Governo, porque vão ao encontro da ideia de transparência, porque vão ao encontro da não implantação do nepotismo nessas contratações. Não vejo nenhum obstáculo real para que consigamos, ouvindo inclusive, como eu disse, partidos da Oposição, construir, senão o consenso, pelo menos um texto que possibilite a votação, se Deus permitir, ainda nesta semana, da Medida Provisória nº 922. Acho que essa seria uma contrapartida muito justa ao gesto que o Governo está fazendo neste momento, de não voltar atrás, não no acordo porque na nossa visão não houve acordo em torno do texto desta maneira -, mas em uma sinalização que foi feita por parte do Relator, de que o apresentaria desta maneira.

Há outras pautas importantíssimas também que o Governo gostaria de apelar para que votássemos aqui. Sei que há também uma sensibilização por parte da maioria dos Líderes da Câmara com relação, por exemplo, ao marco do gás, uma proposta importante que vai certamente atrair milhões e milhões, talvez bilhões de reais em investimentos neste setor. Temos também outras pautas estruturantes. Nós sabemos que o foco maior neste momento é o combate à COVID-19, mas o nosso apelo é para que, pouco a pouco, retomemos outras pautas que também são importantes para o País, como, por exemplo, a privatização da ELETROBRAS. Sabemos que ainda existem impasses em alguns setores, mas que podem ser vencidos.

Então, estas três pautas em particular - a MP 922, a regulação do mercado do gás e a privatização da ELETROBRAS - são importantes não só para o Governo, como eu disse, mas também para o País, bem como a retomada das reformas estruturantes como um todo, a retomada da discussão em torno da reforma tributária e da reforma administrativa, assim que o Governo enviar a sua proposta. Temos ainda, vindas do Senado - e esperamos que seja o mais rapidamente possível -, três propostas de emenda à Constituição. Uma delas trata da revisão dos fundos. Nós temos mais de 200 fundos no Brasil, que represam mais de 220 bilhões de reais. Temos também a PEC Emergencial e a revisão do pacto federativo, que vai garantir mais de 450 bilhões de reais em 10 anos com a retirada de recursos da União e a descentralização para Estados e Municípios.

Então, este é o nosso desejo: de que retomemos a discussão dessas pautas estruturantes. Mas, de modo muito particular, eu queria repetir o nosso apelo em relação à Medida Provisória nº 922. Já conversei com o Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, que fez sugestões muito coerentes, as quais, certamente, em grande parte serão acolhidas. Quanto àquilo que não for, não há problema nenhum em partimos para o voto. Acho que é a minoria daquilo que foi proposto.

Estamos abertos e buscando, na verdade, contato com outras Lideranças da Oposição, para permitir a votação de algo, como a Medida Provisória nº 922, que, temos certeza, vai ajudar não só no combate à COVID-19, que é o nosso objetivo principal neste momento, mas também vai atingir pautas "extraCOVID", como a questão dessa fila, desse passivo do INSS, que ressaltei. Hoje conversei com o Presidente do INSS longamente, pela manhã, e ele me externou a preocupação que tem. Imagino que esse seja até o núcleo central da medida provisória. Quanto a todo o resto, temos um espaço muito grande para conversar e para construir um texto que seja aprovado antes que a medida provisória venha a caducar. Ela perde o seu efeito no final do mês. Na verdade, se não votarmos a Medida Provisória nº 922 esta semana na Câmara, as chances de que ela venha a caducar aumentam muito. Então, é nesse sentido que faço o apelo.

Por essas razões, o Governo vai orientar "sim".

Documento 50/90

DEPUTADOS

_			
_	76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020- CD 16:00	
	Publ.: DCD - 6/17/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ		
	CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM	

DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Necessidade de reação de setores produtivos contra a política adotada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, aqueles e aquelas que acompanham a sessão neste momento, o PSOL orienta "sim".

Mas eu queria saber até quando uma parcela daqueles que podem ser considerados o setor produtivo vai continuar dando apoio a esta política econômica de Paulo Guedes, do ultraliberalismo terraplanista. Porque essa divisão que nós estamos votando agora é um ataque do próprio Governo de Jair Bolsonaro àquele que é um espaço de formação majoritariamente conduzido por uma articulação patronal. Eu acho que está na hora também de esses setores se colocarem contra uma política que está fazendo inclusive com que os seus interesses sejam colocados em xeque, em nome do rentismo deliberado, profundo, total.

Neste momento, o PSOL orienta "sim", mas faz questão de apontar essa contradição e de fazer com que aqueles que até hoje dão algum tipo de sustentação à agenda econômica ultraliberal submissa do Governo de Jair Bolsonaro e de Paulo Guedes acordem ou que pelo menos tenham, neste momento, a coragem de se colocarem publicamente contra o absurdo que é a representação de uma agenda que rebaixa o Brasil e que abre mão de um desenvolvimento próprio do nosso País no cenário internacional.

Documento 51/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:04

Publ.: DCD - 6/17/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos

especificados.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas citar o parecer da nossa assessoria. Quando se reduz em 50%, é para diminuir. Em um momento de crise como este, não podemos, de forma alguma, imaginar que vamos continuar pagando impostos como se estivéssemos em uma situação normal. E, num momento de crise, nós temos que preservar empregos. Esse é o impositivo maior. Daí o voto "sim".

O CIDADANIA encaminha com o objetivo de, além de diminuir impostos, ofertar linhas de crédito para a micro e a pequena empresa, para aqueles que querem produzir, trabalhar e fazer com que os empregos sejam mantidos em um período tão difícil e excepcional como este.

Documento 52/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:08

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está uma dificuldade a liberação do microfone.

O Partido dos Trabalhadores vota com o entendimento do acordo, porque sabe que, neste momento, o importante é resguardar não só o emprego, mas também a vida. E necessário ter um olhar muito específico sobre o momento da economia que nós estamos atravessando. Há inadimplência de algumas empresas, porque elas estão perdendo alguns contratos, e há demissões. Por conta disso - e o Sistema S contribui bastante com a educação neste País, com a cultura, com a saúde -, neste momento, não podemos abrir brechas para poder ser questionado o que dá certo no País.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores vota a favor do relatório.

Documento 53/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-

16:12

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Interiorização do coronavírus no País. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificamos, neste momento, em todo o território nacional, que a pandemia do coronavírus está saindo um pouco dos espaços litorâneos, das capitais, e indo para o interior, atingindo as cidades menores, as cidades de porte médio e as grandes cidades, com uma intensidade maior. É importante que todos os Prefeitos e toda a sociedade se unam no combate ao coronavírus. Que se unam no isolamento social, da melhor maneira possível, não se ausentando de casa, para que nós passemos por este momento com mais tranquilidade. O interior sofre com a incidência da pandemia.

Sr. Presidente, nós orientamos o voto "sim".

Documento 54/90

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-76.2020

16:12 CD

Publ.: DCD - 6/17/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito, do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores de aplicativos alocados no setor de entrega de alimentos e produtos, durante o

estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que o PSOL vai votar "sim" a essa proposta.

Quero, dirigindo-me a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, e a todos os Líderes, pedir atenção especial ao Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, que trata da situação dos entregadores de serviços de aplicativos no Brasil - já são milhões -, os quais se tornaram essenciais no momento. Eles padecem de imensa precariedade, com a exploração muito grande por parte de empresas internacionais de aplicativos, e correm sérios riscos nesse processo. Esse projeto vai ao encontro dessa proposta.

Em seu artigo de hoje, inclusive, o colunista Pablo Ortellado trata dessa questão e dirige apelo a V.Exa. e ao Senador Davi Alcolumbre para que coloquem em votação propostas nessa direção.

O nosso projeto é completo quanto à proteção dessas pessoas e não há, acho, nenhum tipo de resistência em plenário a este projeto, o PL 1.665/20.

Então, peço a V.Exa. e aos Líderes que possamos votar não só a urgência mas também o mérito do projeto.

Muito obrigado.

Documento 55/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:16

Publ.: DCD - 6/17/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.249, de 2020, sobre a inserção e dispositivo na Lei 13.979 de 2020, e na Lei nº 6.015, de 1973, com vista ao estabelecimento do registro digital compulsório de óbitos em sistema centralizado.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim".

Quero aproveitar este momento para pedir ao Presidente e aos Líderes que coloquem em regime de urgência o Projeto de Lei nº 3.249, que trata do registro *on-line* de óbitos em todo o País. Isso moderniza o sistema e também oferece a informação da maneira mais completa possível, evitando tantas distorções, como acontece hoje em plena pandemia.

O Cidadania vota "sim".

Documento 56/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

16:16

Publ.: DCD - 6/17/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Elogio à Presidência por reunião com Líderes partidários e os Presidentes do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Imediata votação do Projeto de Lei nº 3.382, de 2020, de autoria da oradora, proibitivo da venda em estabelecimentos farmacêuticos, sem receita médica, de medicamentos com o princípio ativo corticoide dexametasona.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

A propósito dessa sua preocupação, quero elogiá-lo pela reunião organizada hoje por V.Exa., o Presidente do Senado e o Presidente do TSE com os Líderes desta Casa, e chamo a atenção para isto: o médico David Uip e outros cientistas anunciaram, com muita alegria, que o uso da dexametasona como remédio que tem reduzido em 35% o número de mortes de pacientes que estavam utilizando respiradores. Ele ressaltou, no entanto, que esse medicamento é muito barato e é vendido sem receita nas farmácias. Ali ele fez um pedido aos Líderes da Casa para que tomássemos providências imediatamente, para que esse remédio seja vendido apenas com receita médica, a fim de se proteger aqueles que precisam desse medicamento.

Com essa preocupação, apresentamos o projeto, que está tendo a coautoria de todos os Líderes - estamos encaminhando-o aos Líderes. Peço aos colegas Líderes que possamos atender ao pedido dos médicos e cientistas. Se houver acordo, podemos votar o projeto dos Líderes ainda hoje, o que ajudará a saúde pública.

Muito obrigada.

Documento 57/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

16:16

Publ.: DCD - 6/17/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Antes de orientar a bancada, não posso esconder a minha satisfação de ver aqui pelo menos mais alguns colegas Parlamentares, respeitando-se, obviamente, o distanciamento necessário, dando vida novamente ao plenário da Câmara dos Deputados. Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, o NOVO orienta favoravelmente ao PLV.

Mas quero reforçar aquilo que foi dito pelo meu colega Deputado Alexis Fonteyne. Nós somos completamente a favor do Sistema S, o que discutimos é a forma do seu financiamento, que hoje é compulsório. As empresas não têm escolha: ou pagam ou pagam. Entendemos que deveria ser voluntário.

Inclusive, causou-me muita estranheza - sou novo na Câmara dos Deputados - que a própria confederação da indústria tenha apoiado um relatório que volta a aumentar o imposto da indústria, porque ela está defendendo, em primeiro lugar, o Sistema S, que, aliás, já é muito bem financiado, como foi dito aqui. Existe uma série de outras formas de busca de recursos. Não deveria ser escolhida a que retira capacidade de pagamento das empresas, que precisam preservar o seu fluxo de

caixa e, principalmente, os empregos.

Por isso, Sr. Presidente, lamentando que o nosso destaque de preferência não tenha sido aprovado, nós orientamos, de qualquer forma, "sim" a esta medida provisória, que foi tão importante até aqui.

Obrigado.

Documento 58/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:20

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Verde vai orientar "sim", por julgar muito oportuna a medida provisória. É oportuno também o relatório do competente Deputado Hugo Leal.

O texto é oportuno porque se fundamenta num princípio central para o enfrentamento de qualquer crise ocasionada por força maior, por algo fortuito, como é o caso da pandemia do coronavírus.

Veja, Presidente, pode haver dois tipos de crise. No primeiro tipo, a responsabilidade pela crise pode ser imputada a alguém, e é natural que aquele que a causou sofra as consequências mais graves. No segundo, a crise decorre de caso fortuito, de algo de força maior. Nesse caso, o princípio de justiça é de distribuição equitativa dos sacrifícios.

É justamente isso que o PLV faz. Ele estabelece um princípio de distribuição equitativa dos sacrifícios. O Sistema S, que tem condição financeira favorável, deixa de receber temporariamente uma porcentagem do financiamento, em prol de uma ajuda às empresas.

Encaminhamos, portanto, o voto "sim" ao PLV.



Documento 59/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:20

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Avanço do coronavírus no Estado de Roraima. Imediata inauguração de hospital de campanha no Estado para atendimento aos infectados pela Covid-19, especialmente à população indígena.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar "sim", com o Relator. Existe uma preocupação com essa redução da alíquota relacionada à contribuição do Sistema S. É muito boa esta medida provisória. Vamos orientar "sim".

Eu queria aproveitar estes segundos que me restam para me solidarizar com a população de todo o meu Estado de Roraima, que está vivendo um momento muito alarmante e urgente a respeito da COVID-19, especialmente a população indígena, os povos indígenas. Hoje, o Estado de Roraima é o terceiro Estado com maior número de vítimas da COVID-19. Entre a população indígena, houve 33 óbitos, e o número está aumentando cada vez mais.

Precisamos urgentemente inaugurar o hospital de campanha e reforçar a equipe médica, as pessoas que estão trabalhando nessa área, porque está havendo uma necessidade muito grande. É preciso melhorar esse sistema de atendimento principalmente no Estado de Roraima.

Registro essa preocupação e reforço o meu pedido para que haja essa atenção especial ao Estado de Roraima.

Documento 60/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:24

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria vai orientar "sim" ao conteúdo do PLV, pelos motivos já discorridos. De fato, houve uma redução do dano para o Sistema S. que tanto acolhe os trabalhadores, os que mais precisam de formação profissional em um curto ou até médio espaço de tempo, e é essa formação que oferece condições de sobrevivência a muitas famílias. Então, a Minoria, com todos os seus partidos, votará "sim".

Ao ver o Líder do Governo discorrer sobre as suas intenções de votação de projetos na Casa, observei que ele falou sobre a renda emergencial, esse socorro emergencial. Temos ouvido balões de ensaio no sentido de que o valor seria de 200 a 300 reais. Eu gostaria de dizer, com muita ênfase, neste espaço em que substituo o Deputado Guimarães, que não aceitaremos 1 centavo a menos, Sr. Presidente, do que os 600 reais que esta Câmara garantiu.

A Minoria vota "sim".

Documento 61/90

Deliberativa 16/06/2020-16:28 Sessão 76.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

6/17/2020 -

CÂMARA **DEPUTADOS**

DOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO

VOTAÇÃO

DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos favoravelmente ao mérito. Entendemos a importância do Sistema S, mas obviamente a nossa maior

DE

preocupação é com a garantia do emprego.

Por isso, o destaque do PSOL visa a uma contrapartida das empresas que possam se beneficiar do conteúdo desse projeto para garantir que nesse período não haja demissão de trabalhadores. Nós temos consciência do quanto é importante ajudar principalmente as pequenas e médias empresas.

Votamos favoravelmente a todos os projetos que ajudaram esse setor, por ser o setor que mais gera emprego, na verdade, ao contrário do que disse o Ministro Paulo Guedes, que só pensa no fluxo de capital e nas grandes empresas, como ele afirmou categoricamente naquela trágica reunião ministerial.

Portanto, é importante que medidas concretas sejam tomadas para a garantia do emprego, ou seja, para que os trabalhadores não sejam mandados embora. Então, se há esse benefício para as empresas, que haja uma contrapartida.

O conteúdo dessa emenda do PSOL é muito simples, e pedimos o voto "sim" à emenda.

Documento 62/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-

CD 16:28

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância, para as clínicas odontológicas, da aprovação do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, sobre a concessão de linha especial de crédito a profissionais liberais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, chegou a esta Casa o Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, um projeto importante.

É nossa responsabilidade e responsabilidade do Governo Federal cuidar de todos os setores de mercado, da economia, em âmbito

nacional.

Neste momento, em função da pandemia - sou odontólogo -, as clínicas de odontologia estão passando por dificuldade pela não presença de seus clientes, que estão aguardando com presteza o melhor momento para poder buscar o seu atendimento odontológico.

Esse projeto de lei visa a um recurso especial para minimizar essa dificuldade com o coro subsidiado pelo Governo Federal para ajudar as clínicas odontológicas do nosso Brasil.

Por isso, eu peço que esse projeto possa entrar em pauta o mais rápido possível.

O PP vota "não", Sr. Presidente.

Documento 63/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:28

Publ.: DCD - 6/17/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não" por entender que o destaque propõe estabilidade dos funcionários no emprego, e neste momento de pandemia isso é totalmente descabido.

Portanto, o partido orienta "não" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 64/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:32

Publ.: DCD - 6/17/2020 - KIM KATAGUIRI-DEM -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Natureza irônica do discurso do Líder do Governo na Casa, a respeito da aprovação do texto original da propositura.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta "não", mesmo porque não se trata de uma legislação que impede ou garante que o funcionário continue empregado, e sim a própria atividade econômica.

Eu acho no mínimo irônico o Líder do Governo dizer que poderia, entre aspas, "forçar a barra" para aprovar o texto original da medida provisória com os novos Parlamentares próximos. E nós sabemos muito bem de quem se trata, já que é um Parlamentar extremamente habilidoso, conseguiu aprovar a reforma tributária, conseguiu aprovar a reforma administrativa, conseguiu aprovar a medida provisória da carteira digital, conseguiu aprovar a lei da cadeirinha de bebê, a mineração em terra indígena, a privatização dos Correios, da ELETROBRAS, é uma pessoa extremamente correta que jamais ofende um Líder e depois vem pedir ajuda em plenário, uma pessoa extremamente articulada que vem conduzindo com maestria a aprovação de todas as medidas provisória que o Governo nem sequer enviou ainda, como a reforma tributária e a reforma administrativa. Portanto, sinto muito medo, quando o Líder do Governo ameaça forçar a barra com a sua grande base de aprovação e articulação.

Documento 65/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:32

Publ.: DCD - 6/17/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É interessante que algumas pessoas achem descabido

manter empregos na pandemia, e há tanto defensor da patronal aí que não percebe que estamos votando aqui o direito à redução da contribuição ao Sistema S em 50%. Então, no meio de uma pandemia não se pensa na situação dos trabalhadores, do emprego.

O que nós estamos falando aqui é de estabilidade provisória, não de demissão, que é essa enxurrada que vai chegar a 20 milhões de pessoas desempregadas. Então, é necessário um mínimo de sensibilidade e de contrapartida exatamente pela redução da contribuição ao Sistema S. Tem que haver alguma contrapartida para os trabalhadores, para que o Congresso não seja mais chamado de Congresso puramente patronal.

Pelo amor de Deus! De vez em quando, vamos defender os interesses dos trabalhadores.

Essa é a posição do PSOL. O PSOL é a favor da emenda.

Documento 66/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:36

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que o principal desta medida provisória é o acordo que foi feito. É fundamental hoje fortalecer o Sistema S, pela sua importância para o País.

No entanto, os destaques alertam, aprimoram e estabelecem também novas condições. Neste momento, fundamental neste País é garantir proteção social e emprego. É isso que diminui o caos e que permite que a sociedade proteja a sua vida e que possamos traçar as estratégias de defesa da vida dentro de uma pandemia.

Portanto, todo e qualquer benefício econômico neste momento está em prol da defesa da vida. Esse destaque do PSOL pretende exatamente isso. Como nós colocamos em outras medidas provisórias, todos os benefícios econômicos de redução de alíquota, de alteração tributária devem mirar, devem ter como alvo a defesa da vida. Então, a proteção do emprego sempre deve ser hoje uma condicionante de qualquer benefício tributário ou de qualquer alívio tributário. O destaque do PSOL vai nesse sentido de defesa da vida e de defesa do emprego e da proteção social.

O PCdoB encaminha favoravelmente, encaminha "sim", Presidente.

Documento 67/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:36

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "não" e gostaria de destacar que, a despeito do que alguns Parlamentares têm colocado, para enfrentar uma pandemia como esta, é fundamental haver harmonia institucional. É fundamental que consigamos ter segurança jurídica e mais serenidade entre os Poderes. Para tanto, reconhecemos o papel que o Sistema S hoje desempenha na nossa sociedade, não só na formação de muitos profissionais, como também até na assistência médica, que, através da sua rede, tem protegido muitas famílias brasileiras. Ele está dando a sua contribuição de forma muito empenhada, mas não pode também comprometer as suas atividades e os serviços, que são fundamentais para a nossa sociedade.

Portanto, não é apenas o quesito de cada um dar a sua contribuição, mas de manter a segurança jurídica no Brasil e começar a olhar para frente, saber como será a retomada do aquecimento da nossa economia, no qual o Sistema S será fundamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:36

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a intenção da emenda do PSOL é a melhor possível: a preservação de emprego. O que eu questiono e divirjo é com relação ao meio para se atingir esse objetivo.

Não adianta condicionar o acesso a benefícios à manutenção dos empregos em absoluto, porque muitos empresários não vão conseguir, mesmo querendo, preservar esses empregos.

Portanto, é bom que se deixe essa liberdade e que se criem todas as condições possíveis para a manutenção dos empregos, mas impor essa obrigatoriedade pelo Estado não me parece a melhor forma de preservar esses empregos.

O PV encaminha o voto "não" à emenda, embora entenda o objetivo e a intenção.

Documento 69/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai acompanhar a emenda do PSOL, porque entende que é necessária uma estabilidade a esses empregos em relação às empresas que vierem a reduzir a sua alíquota. Isso é muito justo.

A REDE vai orientar "sim".

Documento 70/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos indicando o voto "não" ao destaque.

Eu gostaria de registrar algo que, para mim, é motivo de muito orgulho: eu fiz o meu ginásio comercial no SENAC e depois fui funcionário do SENAC. Conheço a estrutura e sei dos excelentes serviços que presta, bem como todo o sistema.

Com relação ao destaque, vamos votar "não". Essa é a orientação do Cidadania.

Documento 71/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:40

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória

nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o destaque do PSOL é um destaque humanitário, porque, com a redução da alíquota, a contrapartida mínima é a manutenção do emprego, é essa garantia de que não haverá redução salarial.

A nossa compreensão é que, portanto, diante da pandemia, nós precisamos ter medidas que agreguem, que garantam vida.

Sr. Presidente, estamos vendo o Prefeito de Salvador aglomerando no plenário, mas eu quero saudá-lo pelo excelente trabalho que está sendo realizado aqui, amparado pela competência e pela força do Governador do Estado, Rui Costa. Essa unidade, na prática, tem levado a um resultado bastante razoável em Salvador, especialmente, e em toda a Bahia.

A Minoria vota "sim" ao destaque.

Documento 72/90

Deliberativa 16/06/2020-16:40 Sessão 76.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD ROSANA VALLE-PSB-SP**

6/17/2020 -

ENCAMINHAMENTO CÂMARA

DOS ORDEM DO DIA VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. ROSANA VALLE (PSB - SP. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos. Boa tarde, colegas Parlamentares.

Eu quero dizer que o PSB foi favorável à redução das alíquotas. Nós entendemos que é necessária neste momento da pandemia, em que as empresas já estão sendo bastante prejudicadas. apresentamos dois destaques à Medida Provisória nº 932, de 2020, para atender uma reivindicação dos trabalhadores e das empresas do

DE

porto.

Este primeiro destaque atende um pedido das três federações que representam mais de 46 mil trabalhadores da área portuária e também da federação que reúne as 430 empresas que atuam nos portos brasileiros, que é a Federação Nacional das Operações Portuárias - FENOP.

Este destaque do PSB corrige um equívoco grave, que prevê mudanças na destinação dos recursos para o treinamento do setor portuário.

O setor portuário não concorda com essa mudança. Essa alteração foi inserida na MP simplesmente sem nenhum diálogo com a categoria.

Para que todos consigam entender, existe um valor arrecadado pelas empresas que corresponde a 2,5% do que o trabalhador ganha. Esse dinheiro tem que ser específico para o treinamento. Hoje esse recurso fica no Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, que é administrado pela Diretoria de Portos e Costas, da Marinha do Brasil.

Pois bem, o Relator propõe que esse dinheiro - vejam que é dinheiro arrecadado pelas empresas do porto - passe a ser direcionado para o SEST/SENAT, que é ligado à CNT - Confederação Nacional dos Transportes, ou seja, propõe que o dinheiro pago pelas empresas e pelos terminais portuários, que é específico para o treinamento dos trabalhadores portuários, passe a ser administrado pelo setor que reúne indústrias e trabalhadores ligados ao transporte.

Eu sou Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos, que é o maior porto do Brasil. Eu fui procurada pelo setor portuário, pelas confederações, pelos sindicatos patronais, pelos sindicatos dos trabalhadores. Todo o setor portuário considera que essa mudança afronta a legislação portuária. A instituição hoje definida pela Lei dos Portos, de 2013, determina que a competência para treinar e habilitar o trabalho portuário é exclusiva do OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário, que gerencia a mão de obra no Porto de Santos.

Quero dizer que há tratativas, há propostas que já estão bem avançadas para a criação de um Sistema S portuário, que poderá gerir esse recurso sem gerar nenhuma elevação de custos.

Nós entendemos que os portuários carecem de cursos, de treinamento específico, mas o que está sendo proposto não é isso. Os trabalhadores e empresários não concordam com que esses recursos arrecadados por empresas do porto sejam direcionados para

trabalhadores das indústrias, que é a proposta apresentada.

O próprio Governo Federal, Presidente, por meio do Ministério da Infraestrutura, emitiu uma nota técnica contrária a essa mudança, simplesmente porque não é justo. O dinheiro do porto tem que ir para o trabalhador portuário, como acontece em todos os segmentos.

Portanto, o PSB, que defende o trabalhador, que defende o trabalho, não poderia deixar de se manifestar para corrigir essa injustiça. Nós pedimos para encaminhar favoravelmente, ou seja, concordando com este nosso destaque, e encaminhamos "não" ao texto, já que é um destaque supressivo.

Lembramos que o voto "não" permite que a contribuição continue sendo feita como é hoje: para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, da Marinha, como é o desejo de todo o setor portuário.

Então, o PSB encaminha o voto "não".

Obrigada, Presidente.

Documento 73/90

Deliberativa 16/06/2020-16:44 Sessão 76.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD

6/17/2020 -

HUGO LEAL-PSD-RJ

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente a Deputada Rosana Valle e quero registrar que, obviamente, para chegar a este texto, esse diálogo foi feito, sim, com o Comando da Marinha e também com algumas entidades portuárias.

Nós compreendemos que a forma como isso está sendo feito hoje - há muitos anos, é nesse sentido - não colabora, não ajuda. O texto é

muito simples, até porque hoje é feita essa arrecadação para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, que tem na sua contabilidade mais de 1,5 bilhão de reais, recurso que poderia estar sendo utilizado para o trabalhador, mas não está sendo utilizado. Normalmente, 80% desse fundo é contingenciado. Há mais de 50 anos, essa tem sido uma forma que infelizmente não chega aos objetivos.

Nós não estamos aqui fazendo nada contra o trabalhador nem contra as empresas. Nós temos aqui material trazido por entidades que atuam no setor portuário, como a ATP, a ABTRA, a ABRALOG, a FENAMAR, falando exatamente dessa condição. Estamos simplesmente dando ao sistema portuário a oportunidade de estar junto no Sistema Nacional de Transporte.

O SEST/SENAT, que atua no setor de transportes, especialmente rodoviário e ferroviário, tem condições de fazer esse atendimento muito mais qualificado para o setor portuário. Não estamos mudando a alíquota, não estamos aumentando a alíquota, estamos apenas sugerindo e trabalhando para que esse setor tenha melhor oportunidade.

O que acontece hoje, Sr. Presidente? Essa questão do atendimento e da qualificação ficará com o órgão gestor da mão de obra que está na lei. Não estamos nem modificando isso. Eu estou criando uma oportunidade. As pessoas têm que entender que aqui o Sistema S não trata somente de treinamento e qualificação. O Sistema S também trata de alimentação, saúde, cultura, lazer e segurança no trabalho. Hoje esses trabalhadores não têm acesso a essa oportunidade. Nós estamos criando essa oportunidade com muita tranquilidade e com muita transparência.

Sr. Presidente, eu não seria irresponsável, não traria esta matéria - ainda mais sendo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Marinha Mercante e, há mais de 15 anos, fazendo parte da Comissão de Viação e Transportes - se eu não tivesse consciência absoluta do que significa essa modificação, essa sugestão e a ampliação dos serviços do Sistema S a essa categoria de servidores e de trabalhadores.

Com todo o respeito ao destaque do PSB, isso significa uma oportunidade. Tanto é assim que há unanimidade desses trabalhadores e dessas pessoas que atuam no setor portuário e hoje não têm essa qualificação necessária, ou seja, não têm instrumentos para fazer esse atendimento.

Portanto, o PSD vota "sim", pela manutenção do texto.

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:48

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende essa preocupação dos trabalhadores.

Existe, de fato, a criação de um caminho para que o sistema S esteja apropriado a essa atividade laboral. Por conta disso, o nosso entendimento é no sentido de acompanhar o destaque do PSB, mesmo porque esteve mais próximo, tratando dessas questões com aqueles que representam os trabalhadores.

Portanto, não temos dúvida nenhuma e vamos manter a Oposição unida neste destaque. Votaremos de acordo com o que encaminha o PSB, Sr. Presidente.

Documento 75/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 16:52

Publ.: DCD - 6/17/2020 - FELIPE FRANCISCHINI-PSL -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar o Deputado Hugo Leal pelo relatório, conseguiu avançar bastante. No entanto,

permita-me discordar desse ponto específico. A Deputada Rosana Valle, com maestria, já falou sobre o assunto, ela que conhece muito o setor portuário. Eu acredito que essa correção, nesse sentido, pode ser feita junto à MP 945 e não à MP 932. A CNT é uma entidade que representa vários setores, entre eles ferroviários e rodoviários, não tem nada a ver especifica e exclusivamente com o setor portuário.

Então, ouvindo todo trabalhador, todo setor produtivo portuário e também o parecer técnico do Ministério da Infraestrutura, na figura do Ministro Tarcísio Gomes de Freitas, o PSL encaminha "não", seguindo o destaque do PSB.

Documento 76/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:52

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Ministério da Infraestrutura e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pelos investimentos realizados na região oeste do Estado do Paraná, notadamente com relação à BR-163. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria primeiro agradecer ao Ministério da Infraestrutura, na figura do nosso Ministro Tarcísio; e ao DNIT pelo trabalho que tem feito aqui no oeste do Paraná, em especial no que se refere à BR-163.

Nós sabemos que este é um momento difícil para o Brasil. Mas os investimentos que estavam programados pelo Governo Bolsonaro no Orçamento da União deste ano, com o apoio do Ministério da Economia, têm acontecido, para poder fazer com que o transporte da safra agrícola e o ir e vir das pessoas ocorram em rodovias de melhor qualidade.

Aqui no oeste do Paraná, a BR-163, entre Toledo e Marechal Cândido Rondon, e a BR-277, até o Rio Iguaçu, têm seu andamento normal. E nós queremos agradecer o empenho do Governo Federal no sentido de fazer com que esses investimentos estejam acontecendo no oeste do

Paraná.

O Progressistas orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 77/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:52

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ROSANA VALLE-PSB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. ROSANA VALLE (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votamos "não" ao texto, porque os trabalhadores portuários não concordam com essa mudança, com essa transferência de recursos.

Esta MP está discutindo a redução da alíquota e não a transferência de recursos de um fundo para o outro. É isso que os arts. 3º e 4º querem fazer, ou seja, a transferência de recursos. Essa é uma outra discussão. O setor portuário não foi consultado, e já estamos em tratativas com as federações para criar um sistema S portuário. Essa é outra discussão. O que se está pretendendo aqui é retirar um recurso de um fundo específico. O treinamento dos portuários é um treinamento específico. *Portainers* e *transtainers* que chegam precisam de um curso específico. Estão querendo transferir esses recursos para o SEST SENAT, que está ligado à Confederação Nacional do Transporte, mas que não tem a ver com o setor portuário. As federações de trabalhadores e as federações de empresários do porto não concordam com essa transferência.

Volto a dizer que nós votamos favoráveis à MP, mas, com relação a este texto específico, a estes artigos específicos, somos contra eles.

Então, "não" ao texto é o encaminhamento do PSB.

Documento 78/90

CD 16:56

Publ.: DCD - 6/17/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Imediata votação do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito, do Projeto de Lei nº 3.382, de 2020, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, proibitivo da venda em estabelecimentos farmacêuticos, sem receita médica, de medicamentos com o princípio ativo corticoide dexametasona.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vota a favor do Destaque nº 6 do PSB. Portanto, é contra o texto. O voto do PDT é "não".

Quero aproveitar ainda, Presidente, para manifestar a nossa concordância em relação à inclusão na pauta do projeto da Deputada Perpétua Almeida e da urgência do mesmo, para que seja votado, conforme solicitação na reunião de hoje com o TSE, V.Exa. e o Presidente Davi Alcolumbre, que o dexametasona seja um medicamento indicado apenas por receita médica.

É fundamental que esta Casa aprove este projeto de lei de forma urgente, senão ele perde completamente o objeto. Portanto, somos favoráveis que ele venha à pauta hoje.

Obrigado.

Documento 79/90

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

76.2020 CD Sessal Deliberativa Extraordinaria - 10/00/

Publ.: DCD - 6/17/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Importância de votação e aprovação da Medida Provisória nº 922, de 2020, relativa à alteração das Leis de nºs 8.745, de 1993, sobre a contratação por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;

10.820, de 2003, acerca da autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; 13.334, de 2016, pertinente à criação do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; e 13.844, de 2019, a respeito do estabelecimento da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, acho que ficou muito clara na fala da Deputada Rosana a questão de tentar se criar outra confederação. O Brasil não aguenta criar mais coisas. Nós temos que trabalhar bem com o que já existe. Se estivéssemos tratando de algo da agricultura, isso deveria ficar ligado à CNA. Se fosse algo da indústria, deveria ficar ligado à CNI. Hoje o setor portuário não recebe esse atendimento, e existe uma estrutura pronta para o sistema de transporte. Na realidade, eles vão passar a ter um atendimento que não tinham, com uma estrutura que já está pronta, otimizando-a, aproveitando as coisas que existem, utilizando-a de forma adequada.

Esse é o caminho que defendo aqui desde o começo, ou seja, que o Sistema S seja bem utilizado, porque ele vai ser muito importante na retomada do crescimento. E a ampla maioria do setor portuário é 100% favorável a ter um atendimento, porque hoje eles não têm nenhum. E naturalmente, como é um braço do setor de transporte, está ligado à Confederação Nacional do Transporte.

Era o que eu queria colocar aqui, Presidente.

Agradeço a todos, a V.Exa. e ao Relator Hugo pela construção deste entendimento. Reafirmo meu agradecimento ao Deputado Major Vitor Hugo, que trabalhou com todos os Líderes que estão presentes, para podermos chegar a este entendimento. Com esta redução de 1 mês, acredito que não vamos inviabilizar o sistema. Eles deram uma cota de participação, e a Câmara, que é a Casa do acordo, constrói um entendimento para dar manutenção a um sistema tão importante para o transportador e para o trabalhador brasileiro como um todo. O setor de transportes no Brasil realiza cerca de 14 milhões de atendimentos por ano, só o Sistema S do transporte, fora os demais, o da agricultura e o da indústria, que fazem aí um belo trabalho.

E quero dizer do nosso compromisso de votar as boas pautas. É bom que o Presidente venha tocando as medidas provisórias, não as deixando vencer. Esta MP está bem dentro do prazo, dá tempo de o Senado votá-la. Nós temos aí a MP 922, que dá uma modernizada no sistema administrativo brasileiro, nas contratações, preservando os servidores atuais.

Acredito que temos que avançar nessas medidas, e este é o caminho

que estaremos acompanhando, Presidente.

Obrigado.

Documento 80/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 16:56

Publ.: DCD - 6/17/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade vai encaminhar de acordo com a orientação do PSB. Nós entendemos que o órgão gestor de mão de obra para todos os portos é o ente correto para gerenciar toda essa questão de treinamento. Nós somos a favor do Sistema S.

Por isso, posicionamo-nos favoravelmente à medida provisória, mas vamos votar com o destaque do PSB.

Então, o Solidariedade encaminha "não".

Documento 81/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 17:00

Publ.: DCD - 6/17/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, nós acompanhamos o destaque do PSB. Essa matéria, inclusive, é estranha ao texto, não tem nada a ver com a medida provisória original nem com os temas tratados no relatório. O que se procura aqui é um enfraquecimento daquela que é uma ação importante, realizada pelos trabalhadores portuários nas mais variadas regiões brasileiras. Isso é um enorme retrocesso.

Por que retirar do poder de articulação de trabalhadores aquilo que está sendo feito de maneira efetiva para jogar para outra área que nada tem de relação com os portos brasileiros de maneira efetiva?

Os trabalhadores portuários brasileiros já se manifestaram contra essa alteração absurda que foi colocada no relatório pelo Deputado, que na hora apresenta uma matéria que nada tem a ver com o texto original.

Por esse motivo, nós votamos com o destaque do PSB, votamos "não", a favor do destaque apresentado.

Eu pergunto ao Relator Hugo Leal: o que tem a ver o Sistema S, que é o que está sendo deliberado aqui, com a retirada daquilo que é uma articulação feita nos portos brasileiros, que conta com a participação dos trabalhadores, para remeter a algo que nada tinha a ver com a matéria original?

Tenho certeza de que os portuários, não só do Rio de Janeiro mas do Brasil como um todo, estão acompanhando essa votação e estão contra isso que foi inserido de maneira completamente equivocada nesse relatório.

Nós votamos com o destaque do PSB. Votamos "não".

Documento 82/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 17:04

Publ.: DCD - 6/17/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim" ao destaque e "não" ao texto. A Deputada Rosana Valle apresentou argumentos cristalinos a respeito deste destaque, e nós a acompanhamos, até porque eu acompanho também o Porto de Paranaguá, o Sr. Frisoli, que foi o nosso diretor. Dali vem a demanda de que empresários do setor portuário e aquaviário e trabalhadores estão somando esforços para manter esse mesmo texto daqueles que trabalham em um setor tão específico, junto com a Marinha e a infraestrutura brasileira.

Votamos "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Documento 83/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 17:04

Publ.: DCD - 6/17/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB apresentou um destaque mais amplo, inclusive alcançando os §§ 3º e 4º - até imaginei que esse destaque seria votado em primeiro lugar por ser mais amplo -, que aborda esse mesmo tema.

Nós não podemos, numa medida provisória que trata de temas temporários, abril e maio, alterar questões definitivas. Esses artigos tratam de alteração definitiva de um tributo, de um recurso que é da Marinha do Brasil. A Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil é que trata do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, que capacita e qualifica os trabalhadores portuários.

Esse fundo, Sr. Presidente, está na Lei nº 12.815, de 2013, que cria o Sistema S Portuário - essa lei é de 2013. Ela define a específica a capacitação desses trabalhadores.

Eu tenho em mãos carta da Federação Nacional das Operações Portuárias - FENOP, a federação empresarial portuária, e das

federações laborais portuárias, que são a Federação Nacional dos Portuários, a Federação dos Estivadores e a Federação dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários e Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios. Todos esses são contrários a essa alteração. O Sistema S nunca contou com esse orçamento.

Essa medida provisória que cuida do Sistema S nada tem a ver com esse recurso. A CNT não é a mesma tratativa do sistema de transporte do porto. A capacitação para o porto tem tecnologia específica, capacitação específica. A Deputada Rosana Valle está correta.

Portanto, esse destaque do PSB, que é parte, inclusive, do destaque que o PCdoB também apresentou - o PSB também tem o destaque para o art. 4º -, é importante que seja aprovado. Esse alerta é importante que o Parlamento brasileiro acolha, porque isso mexe com recursos que estão nas mãos da Marinha do Brasil. Deputado Hugo Leal, isso é uma alerta importante. É uma mexida definitiva numa MP que é transitória nesse momento de abril e maio.

Portanto, peço que votemos favoravelmente ao destaque do PSB.

Votamos "não" ao texto.

Documento 84/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 17:08

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Concernente à extinção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo por uma medida provisória que trata de algo transitório, isso é uma matéria estranha, totalmente estranha! Intervém-se em um direito construído com a contribuição dos portuários, e esse objeto tem o desacordo do setor patronal e do setor dos trabalhadores.

Então, isso já foi devidamente esclarecido, não há por que manter essa questão no texto.

Por isso, esse destaque, que segue um destaque do PCdoB de mesmo conteúdo e mais abrangente, incorpora todos os partidos da Minoria. Nós votamos "não" ao texto.

Documento 85/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 17:08

Publ.: DCD - 6/17/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inexistência de dispositivo destinado à extinção do Fundo da Marinha Mercante, no bojo da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto está em votação, eu queria fazer um esclarecimento em relação à fala da Deputada Alice Portugal, com todo respeito.

Não há nenhuma previsão nesse dispositivo de extinção do Fundo da Marinha Mercante. O Fundo da Marinha Mercante continuará com sua competência constitucional e legal. O que existe no Senado é uma PEC para extinção dos fundos, e dentre esses fundos estará o Fundo da Marinha Mercante. Mas nesta matéria aqui não existe essa previsão. O que há, simplesmente, é o compartilhamento desses recursos com o Sistema S de transporte, que poderá fazer um serviço muito melhor, assim como já faz com rodoviários, ferroviários e outros trabalhadores da área de transporte.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 86/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

.2020 CD 17:12

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Esclarecimento ao Deputado Hugo Leal sobre o teor de pronunciamento da oradora. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que o Deputado Hugo Leal citou o Fundo da Marinha Mercante. Em momento nenhum nós falamos sobre Fundo da Marinha Mercante. Falamos sobre extinção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo. Isso é que foi dito.

Essa medida, na verdade, redireciona repasses para outro sistema, que estamos defendendo - afinal, nós estamos defendendo o Sistema S -, mas, na medida em que se redireciona um repasse de um sistema para o outro, isso gerará inexoravelmente o esvaziamento desse fundo, e o futuro, que está sendo debatido, vai em outra direção.

Com todo o respeito que tenho ao Relator, meu querido amigo Deputado Hugo Leal, quero dizer que, na verdade, em momento nenhum eu citei o termo "Marinha Mercante" e, objetivamente, continuo dizendo "não" a esse texto, porque ele é matéria estranha e prejudica o setor portuário.

Documento 87/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 17:12

Publ.: DCD - 6/17/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento à Deputada Alice Portugal sobre a não extinção do Fundo de Marinha Mercante e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero só fazer um esclarecimento, Sr. Presidente e Sra. Deputada Alice Portugal, que me citou.

Na realidade, S.Exa. fala que havia extinção não do Fundo de Marinha

Mercante, mas do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo. Não há extinção de absolutamente...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Na prática.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Não há extinção de nenhum fundo: nem da Marinha Mercante, muito menos do Ensino Profissional Marítimo - não há extinção. Há o compartilhamento desses recursos e a oferta pelo Sistema S. Este, com certeza, poderá fazer muito mais do que faz hoje a DPC, que é a Diretoria de Portos e Costas, que tem suas limitações. Há, inclusive, o contingenciamento de mais de 80% desses recursos, que vão para a DPC e vão para o fundo.

É apenas isso. É uma questão...

Documento 88/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-

CD 17:12

Publ.: DCD - 6/17/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Afirmação ao Deputado Hugo Leal sobre o esvaziamento do Fundo de Marinha Mercante e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Querido Relator, a migração para o SEST SENAT, tendo em vista a sua ampla abrangência, pode dificultar as ações específicas do setor portuário no futuro. Então, esvazia-se. Há uma migração, e esvazia-se objetivamente.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Particularmente, não entendo assim, Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Pois é. O setor entende assim.

Documento 89/90

76.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -16/06/2020-CD 18:44

Publ.: DCD - 6/17/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Apelo à Presidência de não validação da votação nominal da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pedindo desculpas ao Deputado Diego, faço um apelo à Mesa Diretora, a V.Exa. Hoje estamos com um novo sistema, que precisou ser atualizado, e muitos Parlamentares não votaram na MP 932, a do Sistema S, que tanto debatemos. Então, o apelo que eu faço, já que houve praticamente um entendimento majoritário na Casa, é para que não haja validação da nominal ou que quem não conseguiu votar possa registrar que votou com o partido. Enfim, peço que não haja dificuldade para o Parlamentar que infelizmente não pôde votar.

Como a senhora é uma democrata, como a senhora entende a dificuldade que houve, faço este apelo em nome dos Republicanos e de muitos partidos da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Silvio, eu vou registrar o seu pedido, mas vou respondê-lo daqui a pouco, porque quem estava à frente naquele momento era o Deputado Rodrigo Maia, nosso Presidente.

Eu não vejo muito problema, mas eu vou consultá-lo e, logo depois, farei o registro público da resposta.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Como os trabalhos seguem de forma tranquila, faço este apelo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Sim, mas é uma decisão da Mesa e, até por ética, como era o Deputado Rodrigo Maia quem estava aqui naquele momento, vou fazer essa consulta.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Perfeito.

Obrigado.

Documento 90/90

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária 16/06/2020-18:48

- CD

Publ.: DCD - 6/17/2020 VITOR HUGO-PSL -GO



CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

QUESTÃO ORDEM QUESTÃO ORDEM

DE

DE

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Questão de ordem sobre a prejudicialidade do requerimento de adiamento da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, tendo em vista à rejeição do requerimento de retirada da matéria da pauta.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo vai orientar o voto "não".

Eu gostaria também, Sra. Presidente, muito respeitosamente, de apresentar uma questão de ordem, pedindo uma apreciação cuidadosa da Mesa em relação ao aspecto que vou detalhar agora.

Nos termos das Questões de Ordem nº 257 e 123, de 2013, a rejeição de um requerimento de retirada de pauta acarreta prejudicialidade do requerimento de adiamento de discussão.

Parece que esse é o caso, porque nós votamos uma retirada de pauta. Embora o relatório tenha sido lido aqui, o PLV foi protocolado no dia 9 de junho, e não houve alteração. Então, será que não estamos perdendo tempo em relação a esses dois requerimentos e aos próximos?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Vitor Hugo, eu estou consultando os termos da resposta de V.Exa. Como essa votação vai ser nominal, vamos ganhar tempo, e eu já lhe respondo, porque ainda há outro requerimento. Assim, poderemos aplicar ou não a resposta ao outro requerimento.